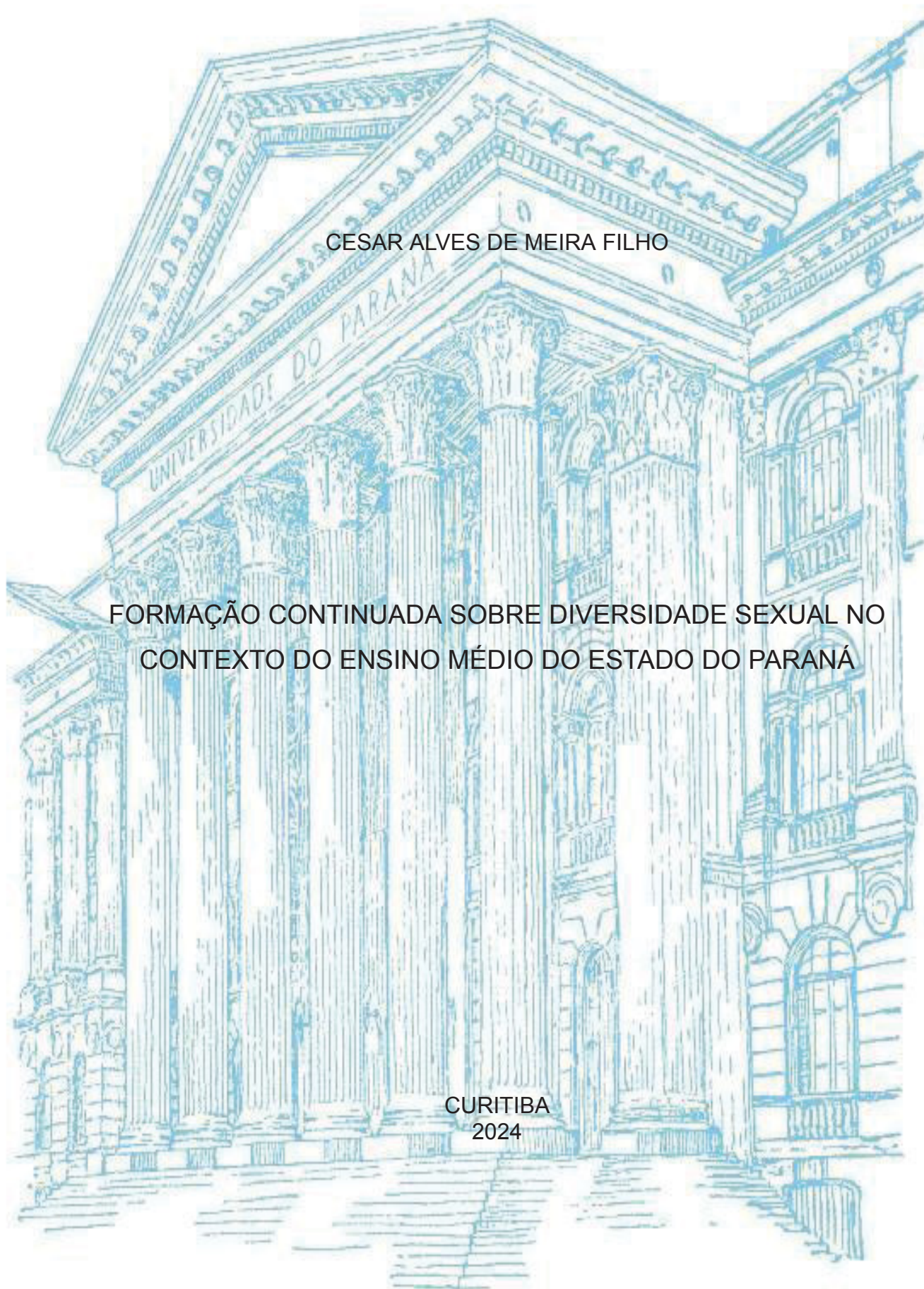


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CESAR ALVES DE MEIRA FILHO

FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL NO
CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA
2024



CESAR ALVES DE MEIRA FILHO

FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL NO
CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DO PARANÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação: Teoria e Prática de Ensino, Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título Mestre em Educação.

Professora Orientadora: Dra. Araci Asinelli - Luz

CURITIBA
2024

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DO CAMPUS REBOUÇAS

Meira Filho, Cesar Alves de.
Formação continuada sobre diversidade sexual no estado do Paraná / Cesar Alves de Meira Filho – Curitiba, 2024.
1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação.
Programa de Pós-Graduação em Educação.
Orientadora: Profª Drª Araci Asinelli da Luz

1. Educação – Estudo e ensino. 2. Educação sexual – Estudo e ensino. 3. Gênero e diversidade. 4. Professores – Formação. 5. Currículos – Educação – Paraná. I. Universidade Federal do Paraná. II. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO: TEORIA E
PRÁTICA DE ENSINO - 40001016080P7

ATA NºD22.01867

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE MESTRADO PARA A OBTENÇÃO DO
GRAU DE MESTRE EM EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO**

No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro às 14:00 horas, na sala 232A, 2º pavimento, Edifício Teixeira Soares, Campus Rebouças da Universidade Federal do Paraná, Rua Rockefeller, 57, bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de dissertação do mestrando **CESAR ALVES DE MEIRA FILHO**, intitulada: **Formação continuada sobre diversidade sexual no contexto do Ensino Médio do Estado do Paraná**, sob orientação da Profa. Dra. ARACI ASINELLI DA LUZ. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: ARACI ASINELLI DA LUZ (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), SONIA TRAMUJAS VASCONCELLOS (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ), FLÁVIA DINIZ ROLDÃO (UNIBRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de mestre está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, ARACI ASINELLI DA LUZ, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

Observações: A banca sugeriu alteração de título para: Formação continuada sobre diversidade sexual no estado do Paraná.

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica

18/01/2025 01:25:47.0

ARACI ASINELLI DA LUZ

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

20/01/2025 18:10:55.0

SONIA TRAMUJAS VASCONCELLOS

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

17/01/2025 14:20:22.0

FLÁVIA DINIZ ROLDÃO

Avaliador Externo (UNIBRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO)

RUA ROCKFELLER, 57 - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 80230-130 - Tel: (41) 3535-6255 - E-mail: ppge.profissional@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015. Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 420845

Para autenticar este documento/assinatura, acesse

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 420845



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO: TEORIA E
PRÁTICA DE ENSINO - 40001016080P7

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **CESAR ALVES DE MEIRA FILHO** intitulada: **Formação continuada sobre diversidade sexual no contexto do Ensino Médio do Estado do Paraná.**, sob orientação da Profa. Dra. ARACI ASINELLI DA LUZ, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica

18/01/2025 01:25:47.0

ARACI ASINELLI DA LUZ

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

20/01/2025 18:10:55.0

SONIA TRAMUJAS VASCONCELLOS

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

17/01/2025 14:20:22.0

FLÁVIA DINIZ ROLDÃO

Avaliador Externo (UNIBRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO)

RUA ROCKFELLER, 57 - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 80230-130 - Tel: (41) 3535-6255 - E-mail: ppge.profissional@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015. Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 420845

Para autenticar este documento/assinatura, acesse

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 420845

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Roz Mirian Alves de Meira e Cesar Alves de Meira, que sempre acreditaram e seguem acreditando em mim, na pessoa que me tornei e no profissional que sou. Aos meus avós, Ana Maria Walter Fanini e Geremias Fanini, obrigado por tudo, esta dissertação é para vocês também, amor eterno.

Agradeço imensamente pelo acolhimento e orientação da professora Dra Araci Asinelli-Luz, minha orientadora que, com carinho e sabedoria, me iluminou o caminho para que essa pesquisa acontecesse.

Ao amigo Ramon de Oliveira Bieco Braga, cujo mestrado me apresentou nesta caminhada, com quem tive as melhores conversas, e que, em pouco tempo de convívio, parecia que já conhecia a tempos. Obrigado pelo apoio e conselhos, pelos diálogos imprescindíveis, você foi sem dúvidas uma das pessoas mais importantes que pude conhecer nesse momento da minha vida.

Aos meus amigos Adriana Vaz, Rossano Silva e Aline Augusto pelo acolhimento e conselhos, pelo carinho e cuidado. A vida com vocês é mais colorida e leve, e certamente sou uma pessoa afortunada por tê-los em meu caminho. Com vocês, a vida fica melhor.

Ao meu analista Eduardo Vicenzzi, que sempre foi meu HD externo, me ajudando a me reconectar comigo mesmo.

À Ângela de Fátima Taline de Souza, amiga imprescindível nessa jornada da vida, que várias vezes me pegou no colo pra dizer que tudo ia passar. Obrigado por cada conselho, cada abraço, cada sorriso e toda a patifaria de sempre.

À Leocádia Martins de Souza, amiga e parceira que deixou este mundo cedo demais, por quem tive além de uma grande amizade, uma admiração imensa por sua dedicação aos alunos. Sempre estará comigo, não somente em pensamento, mas também como inspiração.

Ao meu namorado Fernando Pinto de Melo, pela jornada, pelo incentivo, pelo carinho e acolhimento. Foi a primeira pessoa a saber que eu havia conseguido uma vaga no mestrado profissional. Sem você, a vida seria mais cinzenta e triste.

Aos alunos que me abriram os olhos para as questões aqui pesquisadas, dentre estes, Gleyson, Lucas, Alanis, Liéder, Erick, Miguel, Thais, Isabelle entre tantos outros que sempre acolhi e continuarei acolhendo. Esta pesquisa é para vocês.

“A educação é um ato de amor e, por isso, um ato de coragem.
Não pode temer o debate.
A análise da realidade.
Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa.”

Paulo Freire/2015

RESUMO

Este trabalho analisa a Formação Continuada em Diversidade Sexual para professores do Ensino Médio do Paraná, com foco no período de 2003 a 2023. A pesquisa busca responder às seguintes questões: Como tem se dado a formação continuada sobre diversidade sexual no contexto do ensino médio no estado do Paraná? E como aparece o tema da sexualidade na formação continuada dos professores do ensino médio das escolas públicas no estado do Paraná? Analisar como são empregados os termos “Orientação Sexual”, “educação sexual”, “sexualidade” na BNCC e nas orientações curriculares do Estado do Paraná. analisar como a Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente expressam as questões de diversidade sexual e a Educação. Levantar, por meio dos documentos curriculares nacionais e estaduais, entendimentos relacionados à sexualidade humana e o seu ensino preconizado nas escolas; Compreender como a Formação Continuada está estruturada e como ocorreu no período de recorte temporal (2003 – 2023). Adicionalmente, busca-se descrever de que maneira tais diretrizes e concepções se manifestam e repercutem nas ofertas de formação continuada disponibilizadas aos docentes da rede de ensino do Paraná? A pesquisa analisou o arcabouço legal e institucional que fundamenta a formação continuada, bem como os documentos curriculares nacionais e estaduais buscando responder como se apresenta a formação continuada. Os resultados indicam que a formação continuada em diversidade sexual no Paraná sofreu um processo de descontinuidade a partir de 2013, com redução significativa das ofertas e mudança nas abordagens pedagógicas. Os fundamentos teóricos se baseiam nos estudos de Guacira Lopes Louro, Judith Butler, Michel Foucault, Stuart Hall, Vera Maria Candau e Joan Scott para analisar as concepções de sexualidade e gênero presentes nos documentos curriculares. A pesquisa contribui para o debate sobre a importância das políticas públicas para a formação de professores em diversidade sexual e para a promoção de uma educação inclusiva e respeitosa.

Palavras-chave: Sexualidade; Formação Docente, Educação Sexual, Escola Pública; Educação básica.

ABSTRACT

This paper analyses Continuing Education Programs on Sexual Diversity for high school teachers in the state of Paraná between the years of 2003 and 2023, aiming to find answers to the following: how these programs have been implemented in the context of high school education in the state, as well as the way said theme is presented to high school teachers in the public education system statewide. This study aims to investigate the approach certified by national curricular guidelines – especially the National Common Curricular Base (BNCC) – and state-level guidelines in Paraná when it comes to topics such as sexual orientation, sex education, sexuality, and gender, in addition to the Brazilian Constitution and the Statute of the Child and Adolescent. Moreover, it aims to analyze how these guidelines and concepts are reflected in and influence the continuing education opportunities offered to teachers in Paraná's public school system. The research analyzed the legal and institutional framework serving as the base for these training programs, as well as national and state curricular documents, in order to assess how continuing education is presented. The results indicate that continuing education programs on sexual diversity in Paraná experienced discontinuity starting in 2013, suffering significant reduction in offerings and changes in pedagogical approaches. The study draws on the works of Guacira Lopes Louro, Judith Butler, Michel Foucault, Stuart Hall, Vera Maria Candau, and Joan Scott to analyze the concepts of sexuality and gender found in curricular documents. The research contributes to the debate about the importance of public policies for teacher training on sexual diversity and for promoting a more inclusive and respectful education.

Keywords: Sexual Diversity; Teacher Training; Sexual Education; Public School; High School.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	BUSCA DE PRODUÇÕES NA BASE DA BDTD	28
QUADRO 2	BUSCA DE PRODUÇÕES NA BASE DA SciElo	29
QUADRO 3	BUSCA DE PRODUÇÕES NA BASE DA CAPES	30
QUADRO 4	ARTIGOS ENCONTRADOS NA BASE CAPES	31
QUADRO 5	PRODUÇÕES ENCONTRADAS NA BASE BDTD	31
QUADRO 6	BUSCA DE PRODUÇÕES NA BASE ERIC	32
QUADRO 7	PRODUÇÕES ENCONTRADAS NA BASE ERIC	33

LISTA DE SIGLAS

BDTD/IBCT	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações,
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPAC	Centro Paranaense de Cidadania
CID	Classificação Internacional de Doenças
CONAE	Conferência Nacional de Educação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FAP/PR	Faculdade de Arte do Paraná
GDE	Gênero e Diversidade na Escola
GGB	Grupo Gay da Bahia
GTR	Grupos de Trabalho em Rede
IBDSEX	Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual
IES	Instituições de Ensino Superior
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis e transexuais
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e transexuais e Intersexo
LGBTIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e transexuais, Intersexo, Assexuado e inclui outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo
MAC/PR	Museu de Arte Contemporânea do Paraná
MEC	Ministério da Educação
NRE/Norte	Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte
PEE-PR	Plano Estadual de Educação do Paraná
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais

PDE	Programa de Desenvolvimento Educacional
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social-Democracia Brasileira
PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
SEED/PR	Secretaria de Educação do Paraná
SciELO	Scientific Electronic Library Online
SENAC/SP	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo
STF	Superior Tribunal Federal
TDICS	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 CONTEXTUALIZANDO UMA TRAJETÓRIA E O NASCIMENTO DE UM PROBLEMA DE PESQUISA.	12
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA	23
1.3 OBJETIVOS	25
1.3.1 Objetivo geral	25
1.3.2 Objetivos específicos	25
2.1 REVISÃO SISTEMÁTICA DO CONHECIMENTO	26
2.2 SÍNTESE DESCRITIVA DAS PRODUÇÕES SELECIONADAS	34
2.3 BASES CONCEITUAIS E TEÓRICAS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE	40
3 METODOLOGIA DE PESQUISA	52
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	52
3.2 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	54
3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS	55
3.5 A ÉTICA NA PESQUISA	55
4 DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO: UM PANORAMA DOS MARCOS LEGAIS NO BRASIL E NO ESTADO DO PARANÁ	57
4.1 PRINCIPAIS MARCOS INTERNACIONAIS - A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E OS PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA	57
4.2.1 Nossa Constituição e o Estatuto Da Criança e do Adolescente	63
4.2.2 Conferência Nacional de Educação, uma comparação entre 2010 e 2024	66
4.2.3 Plano Nacional em Direitos Humanos - PNDH	68
4.2.4 O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos	71
4.2.5 Promoção dos Direitos LGBT	72
4.3 O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	75
4.3.1 Analisando o Plano Estadual de Educação do Paraná	76
4.3.2 Formação Continuada na Perspectiva da Diversidade Sexual no Paraná - de 2003 a 2023	79
4.4 ANALISANDO AS FORMAÇÕES CONTINUADAS SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL NO ESTADO DO PARANÁ	87
4.4.1 Escola Livre de LGBTfobia - o Guia de Orientação da Secretaria de Educação do Paraná	89
5 CONCLUSÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS	91
REFERÊNCIAS	96

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZANDO UMA TRAJETÓRIA E O NASCIMENTO DE UM PROBLEMA DE PESQUISA.

Nas idas e vindas desta pesquisa, inicialmente me propunha a enveredar pelos caminhos de uma proposição de Formação Continuada que contemplasse Diversidade Sexual. Dada a dimensão do que se desejava alcançar, no entanto, optou-se por analisar como tem se dado a formação continuada sobre diversidade sexual no contexto do ensino médio no estado do Paraná, e como aparecem nas formações continuadas dos professores do ensino médio das escolas públicas no estado do Paraná. Compreender como está alicerçada a Formação Continuada dentro do arcabouço legal é justificar a sua existência para além da necessidade urgente de fornecer meios aos professores e professoras para transformar o espaço das salas de aula em espaços acolhedores, assim também a vida dos(as) estudantes LGBTIA+¹ expostos a violência LGBTfóbica.

Sou professor da rede pública do estado do Paraná, atuando há 16 anos como docente da disciplina de Arte, atendendo os alunos e alunas dos anos fundamentais do 6º ao 9º e do ensino médio, na cidade de Pinhais, situada na Região Metropolitana da capital de Curitiba. Sempre que possível, estava disposto a promover conversas, palestras e círculos de conversa sobre Direitos Humanos, Direitos Sexuais, Diversidade e Gênero, Bases Históricas do Feminismo, valorização das minorias, valorização das relações Étnico-raciais negras e indígenas. Como professor, sinto-me responsável por, além de trabalhar os conceitos referentes à Arte, também possibilitar a reflexão e o conhecimento sobre o mundo que vivemos, e lutar para que as desigualdades acabem.

Uma das motivações, dentre outras, para esta pesquisa se inicia após um breve encontro deste pesquisador com um ex-aluno do Ensino Médio que havia abandonado a escola e, após uma troca rápida de palavras e uma despedida,

¹ Abreviação de Lésbica, Gay, Bissexual, Transgênero, Queer, Intersexo e Assexual. O "+" adicional representa todas as outras identidades não abrangidas pela sigla. Um termo abrangente que é frequentemente usado para se referir à comunidade como um todo.

alguns questionamentos surgiram. Por imposição familiar, após assumir sua orientação sexual, o aluno deixou a escola – conforme ele próprio me relatou. Matriculado em outra instituição distante, ele precisou abandonar o time de vôlei e o grupo de teatro da escola anterior. O aluno havia abandonado os estudos na outra escola também, não concluindo o ano letivo e nem o Ensino Médio conseqüentemente. Não foi o único caso que observei ao longo da minha trajetória como educador, tendo testemunhado outros momentos de violência e preconceito no ambiente escolar por onde passei, que se repetiram e se repetem, ainda, nos dias de hoje. Mesmo com toda a informação disponível, ainda é possível identificar resistências, as quais se acentuam em períodos onde movimentos conservadores estão mais presentes.

Ao longo de minha trajetória como estudante de Licenciatura em Artes Visuais na Graduação na Faculdade de Artes do Paraná - FAP/PR, observava que muitos artistas poderiam contribuir para ajudar a transformar a sociedade através da Arte, e que estes poderiam emprestar sua voz para que existisse a possibilidade de gerar encontro e discussões acerca da Sexualidade Humana e da Diversidade Sexual, sobre Gênero, sobre Racialidade e Identidade. Para mim, havia na Arte a possibilidade de múltiplas janelas se abrirem para um mundo em transformação. Assim, trouxe para meu Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Artes Visuais uma possibilidade de diálogo, e propus a pesquisa sob o título “Uma Proposta Intercultural a Partir do Acervo do Museu de Arte Contemporânea do Paraná”, sob orientação da Professora Dra. Sônia Tramuja Vasconcellos, onde lancei o olhar sobre os artistas e obras que compunham o acervo e poderiam gerar discussões sobre Diversidade Sexual junto aos alunos, pois é comum que as questões de gênero e sexualidade sejam marginalizadas nas escolas, perpetuando o tabu em torno do tema. Portanto, é fundamental investir em políticas públicas e pedagógicas comprometidas com uma compreensão mais abrangente da diversidade. Esta envolve categorias como classe social, etnia, gênero, sexualidade, religião, faixa etária e necessidades especiais, que se cruzam e se influenciam mutuamente. Como uma das conclusões desta discussão, compreendeu-se que ignorar essa diversidade limita o desenvolvimento integral dos estudantes e perpetua desigualdades sociais.

Durante a Especialização em Interdisciplinaridade em Artes e Ensino das Artes na FAP/PR, orientado pela Professora Dra. Guaraci da Silva Lopes Martins

desenvolvi a pesquisa “As Identificações de Gênero e Sexualidade no Espaço da Escola Pública”, onde foram investigadas as dissonâncias entre a prática e a teoria vinculada aos temas; os resultados obtidos corroboram a hipótese de que o sistema educacional vigente necessita de ajustes para atender às demandas contemporâneas de Gênero e Diversidade Sexual na educação. Há um descompasso entre as teorias e as práticas dentro das salas de aula, onde os/as estudantes LGBTIA+ estão presentes, porém, não há um esforço institucionalizado no sentido de acolhê-los e propiciar um espaço de existência e exercício de cidadania.

Ciente de que havia lacunas na minha formação no que se refere à Diversidade Sexual na escola, busquei preencher esses hiatos da formação acadêmica inicial com cursos de Formação Continuada tanto oficiais, ofertados pela mantenedora, a Secretaria de Educação do Estado do Paraná, dos quais me deparei com baixa oferta, bem como cursos ofertados junto às Organizações Não Governamentais e institutos voltados à promoção de Direitos Humanos e Diversidade Sexual dentro da Educação. O Curso de Capacitação “Diversidade Sexual nas Escolas”, ofertado pelo Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual - IBDSEX, ligado ao Grupo Dignidade, “Agente da Cidadania LGBT”, ofertado pelo Centro Paranaense de Cidadania - CEPAC, e “Gênero, Sexualidade e Poder: Debates Contemporâneos”, ofertado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR, compõem algumas das formações que busquei fora da Formação Continuada oficial ofertada pelo Estado do Paraná através da Secretaria de Educação do Paraná - SEED/PR. Além desses, cursei “Promoção de Cidadania e Direitos Humanos” oferecido pela Secretaria de Justiça do Paraná.

Com o conhecimento adquirido neste período e ciente da baixa oferta da mantenedora, desenvolvi e organizei palestras sobre Diversidade Sexual na Escola, assim tendo a oportunidade de ministrar a Formação Continuada dos professores do Núcleo Regional de Educação conhecido como Área Metropolitana Norte, da qual faço parte, a convite de algumas escolas da região. Essas escolas solicitavam as palestras que havia construído com as minhas experiências para atender a demanda por discussões sobre o tema e consistiam de momentos onde, além de trazer-lhes informações, também possibilitava momentos de desconstrução de preconceitos e paradigmas sobre Gênero e

Diversidade Sexual, importante enfatizar que estas palestras que ocorreram, foram por iniciativa das escolas e não por planejamento da SEED/PR. Encontrei muitos professores e professoras cheios de dúvidas e receios em relação à abordagem no dia a dia da sala de aula e, por mais que houvesse boa vontade dos(as) mesmos(as) para atender de maneira adequada os/as estudantes LGBTIA+, faltavam-lhes informações e práticas que, assim como este pesquisador precisou fazer, deveriam buscar fora da mantenedora. Contudo, ao se tratar de assunto pertinente à Educação, de desenvolver e transformar o ambiente para adequar as demandas contemporâneas como as “diversidades” que os alunos trazem para dentro da sala de aula. Estas demandas – que incluem ações de prevenção de bullying e violências LGBTfóbicas para humanizar as relações escolares – precisam ser atendidas pelo Estado e pela SEED/PR. Não se justifica que o Estado se omita diante deste problema.

Estas circunstâncias que encontrei me fizeram indagar como a Formação Continuada em Diversidade Sexual estava acontecendo, ou como ela chegava aos professores e professoras ou ainda se chegava até eles(as). Tudo indicava que havia a necessidade premente destas formações, tanto pela minha vivência no dia a dia da escola, quanto em algumas falas preconceituosas que surgiam nas palestras que havia ministrado.

De acordo com dados do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+² no Brasil, entre os anos 2000 e 2021, um total de 5.362 pessoas foram mortas em decorrência da homofobia e transfobia no país. Esse número alarmante demonstra a brutalidade e a persistência da violência contra a comunidade LGBTI+, evidenciando a necessidade urgente de medidas efetivas para garantir a segurança e o respeito aos direitos dessa população. O Grupo Gay da Bahia - GGB³ - que também participou do levantamento dos dados, registrou um aumento progressivo desde que começou a monitorar as mortes relacionadas à população LGBTI+. Isso implica ao poder público admitir a existência de violência LGBTfóbica, inclusive muitas vezes tolerada dentro do espaço escolar, o que também denota a resistência de um Estado permissivo em atuar para a sua erradicação, além de não cumprir, conforme está explicitado o artigo 5º da Constituição brasileira, com a garantia de

² Aqui é usada a sigla LGBTI+ como apresentado no documento.

³ Disponível em:

<https://observatoriomorteseviolenclaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2022/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2021-ACONTECE-ANTRA-ABGLT-1.pdf>

“inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Recentemente, no ano de 2019, o Superior Tribunal Federal equiparou a homofobia ao crime de racismo em uma tentativa de reparação dada a ausência de lei específica⁴.

Apesar dessa equiparação da homofobia aos crimes de preconceito ao racismo, a violência e o preconceito ainda são praticados abertamente, conforme noticiado frequentemente nos meios de comunicação. Diante da realidade descrita acima, não podemos negar que essa violência está presente no espaço escolar, e podemos questionar o papel da escola e do Estado em coibir a violência presente dentro de seus muros e que, em muitos casos, acabam por “expulsar” os seus alunos e alunas:

Para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil, é limitador falarmos em ‘evasão’. No entanto, não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala de escola, tudo aparece sob o manto invisibilizante da evasão. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir aqueles que ‘contaminam’ o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão (Bento, 2011, p. 555).

É muito importante diferenciar ‘evasão’ de ‘expulsão’, conforme indica Bento (2011). A evasão compreende-se como o ato de desistência, de abandonar o espaço escolar por vontade própria, enquanto a expulsão é o afastamento forçado. Esta distinção permite indicar com mais precisão quais causas levam os estudantes a deixar de frequentar a escola, muitas vezes relacionadas à omissão no combate à violência e à falta de acolhimento.

Os(as) estudantes que fogem da heteronormatividade compulsória quase sempre sofrem alguma exclusão social, que poderá levar à queda de seu rendimento escolar ou mesmo ao abandono, que virá a ser classificado como ‘fracasso escolar’, jogando toda a responsabilidade sobre o estudante. Segundo o artigo de Adrienne Rich (2012), onde a heterossexualidade compulsória é

⁴ Em um marco histórico para a comunidade LGBTQIAPN+ brasileira, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em 21 de agosto de 2023, que atos ofensivos praticados contra pessoas dessa comunidade podem ser enquadrados como injúria racial, conforme a Lei do Racismo (Lei 7.716/1989). Essa decisão, tomada no julgamento de recurso (embargos de declaração) apresentado pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) contra acórdão no Mandado de Injunção (MI) 4733, representa um passo crucial no combate à homotransfobia e na garantia da igualdade de direitos para todas as pessoas. <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512663&ori=1#:~:text=O%20Plen%C3%A1rio%20do%20Supremo%20Tribunal,ser%20enquadrados%20como%20inj%C3%BAria%20racial>. Acesso em: 02/04/2024.

apresentada como instrumento de controle social e que este restringe as liberdades e as escolhas das mulheres, sistema este que delimita também a expressão da sexualidade, da autonomia reprodutiva, além da participação da mulher na sociedade, assim perpetuando desigualdades relacionadas ao gênero e a violência contra as mulheres, a autora reflete sobre a questão da mulher lésbica frente a este contexto.

Podemos, assim, estender este raciocínio também para homens gays, mulheres e homens trans e travestis, bissexuais, entre outras denominações da expressão das sexualidades lidas atualmente, os quais estariam em desacordo com este mecanismo explicitado por Rich. Desta maneira, os efeitos de tal instrumento se ramificariam por sobre a vida de todos aqueles que não se encaixam neste modelo heterossexual. Esse alegado fracasso citado não existe nesse sentido; o que existe são alunos em situações de fracasso, histórias escolares que terminaram mal. “Esses alunos, essas situações, essas histórias é que devem ser analisadas” (Charlot, 2000, p. 16). Esta pesquisa se debruça sobre como o Estado do Paraná tem abordado a Formação Continuada em Diversidade Sexual a partir do arcabouço legal nos documentos oficiais consultados, pois a existência necessária de preparação dos professores e professoras faz-se urgente .

Os professores talvez não consigam perceber seu papel na construção de um ambiente de cultura de paz e tolerância, um ambiente escolar que propicie a estes alunos a garantia que não estarão expostos à violência LGBTfóbica. Sentirão segurança para coexistir com os outros alunos sem temer violência e exclusão? O professor é um dos elos do saber junto aos seus alunos e, em certas ocasiões, acabam inconscientemente a reproduzir falas e expressões carregadas de violência e estigmatização social quando, nestas condições, mitigam a força e o interesse desses educandos que já não se sentem acolhidos ao ambiente escolar, ou, até mesmo, sentem-se ameaçados de violência.

O acolhimento é necessário para que nossos alunos prossigam sua jornada de construção de conhecimentos, bem como a de suas identidades com todo o direito a eles reservado, durante a construção destes cidadãos que estão ali, no espaço a eles reservado: a escola. Com o intuito de preparar o professor a ter um papel ativo no enfrentamento dessa realidade, a pesquisa aqui apresentada se propôs a analisar os documentos oficiais nacionais e como o Estado do Paraná responde a estas questões.

Vivemos em uma sociedade distinta por suas grandes desigualdades, que produzem essa discriminação e a exclusão de determinados sujeitos, contradizendo os princípios democráticos. A escola, no entanto, poderia ser o espaço favorável ao enfrentamento dessas questões, poderia e deveria fazer parte dessa transformação de paradigma. Aqui cabe a reflexão sobre as palavras do educador e filósofo brasileiro Paulo Freire quando diz que não existem justificativas para a discriminação, ela sempre será imoral, e lutar contra ela é dever, mesmo que possamos reconhecer a força que existe nos hábitos sem crítica, nas repetições sem razão e, assim, respeitar o aluno na sua individualidade e autonomia. (Freire, 2008).

Esse espaço necessita garantir reconhecimento da diversidade e, dessa forma, possibilitar que o conhecimento e os saberes estejam disponíveis a todas e todos, sem qualquer diferenciação de classe social, raça/etnia, religião, gênero, sexualidade, origem ou qualquer outro aspecto que seja apenas uma das muitas particularidades e peculiaridades humanas diversas e inerentes à existência de cada um de nós presentes no processo educacional. Como princípio, deve atuar de forma positiva na recondução para uma sociedade mais justa e igualitária a todos seus participantes.

É possível ensinar de uma maneira que nossos estudantes sejam respeitados e acolhidos, o que cria condições para que o exercício de aprender seja mais eficiente. Como observa bell hooks, “ensinar de um jeito que respeite e proteja as almas de nossos alunos é essencial para criar condições necessárias para que o aprendizado possa começar de um modo mais profundo e mais íntimo” (hooks, 2017, p. 25). E isso é um exercício de liberdade que permite que aconteçam aproximações e que todos possam se reconhecer participantes legítimos de seus processos de construção de saberes.

Os professores presenciam os alunos produzirem comportamentos violentos, manifestações machistas e agressivas, piadas discriminatórias, sobretudo violência LGBTfóbica com uma constância regular. Desta maneira, esse pesquisador se questionou várias vezes como deveria ser a postura dos professores diante destas manifestações de violência e como poderiam interferir para cessá-las, além de impactarem de maneira a contribuir para um ambiente acolhedor, de respeito à diversidade. Acreditamos que os professores, ao presenciarem em seu dia a dia essas manifestações, necessitam estar preparados para oferecer uma resposta que

possa influir de maneiras positivas na educação de seus alunos. A educação constitui-se em um dos principais mecanismos de transformação da sociedade, cabendo à escola exercer democraticamente esse processo de transformação, além de estar comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a construção de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias dos diversos grupos. A educação é essencial e considera-se crucial no processo de formação de qualquer sociedade, da mesma maneira que abre caminhos para a ampliação da cidadania dos sujeitos. Acredita-se na grande importância da contestação dos processos formativos pautados em binarismos e de discursos excludentes, possibilitando a reivindicação de direitos e tratamento de igualdade no ambiente escolar e combatendo a evasão, além de fazer frente ao recrudescimento de discursos conservadores nesses últimos anos e seu avanço sobre a Educação.

A presente pesquisa tem como intenção investigar como estão organizados os documentos que proporcionam legalmente a formação continuada voltada à Diversidade Sexual na Educação, no contexto do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Paraná, um tema de relevância social cuja principal razão é refletir sobre o espaço escolar, visto que ele necessita garantir reconhecimento da diversidade e, assim, possibilitar que o conhecimento e os saberes estejam disponíveis a todas e todos, sem qualquer diferenciação de classe social, raça/etnia, religião, gênero, sexualidade, origem ou demais aspectos que compõem as diversas particularidades humanas, inerentes à existência de cada um de nós em seu papel no processo educacional. Acreditamos ser possível ensinar de uma maneira que nossos estudantes sejam respeitados e acolhidos, desta maneira cria condições para que o exercício do aprender seja mais eficiente, como observa hooks (2017, p. 25). E isso é um exercício de liberdade que permite que aconteçam aproximações e que todos possam se reconhecer participantes legítimos de seus processos de construção de saberes.

Esta pesquisa parte do seguinte questionamento: Como a Formação Continuada sobre Diversidade Sexual na Educação está sendo ofertada, no contexto do Ensino Médio do Estado do Paraná?, e está apoiada sobre a documentação que estabelece a Formação Continuada em Diversidade Sexual como forma de desenvolvimento profissional de professores e professoras através da Constituição Brasileira e o Estatuto Da Criança e do Adolescente, de leis,

normativas, documentos, portarias, etc., além de meu trajeto enquanto professor e pesquisador, no período em que atuei e ainda atuo como professor de Arte na rede pública do Estado do Paraná, em Pinhais, na Região Metropolitana da capital paranaense, Curitiba.

Este texto reflete sobre um problema grave e recorrente: a violência e a discriminação sofridas por alunos que fogem da heteronorma. A observação desses episódios em sala de aula, que incluem violência verbal, bullying e homotransfobia⁵ recreativa, revela um ambiente de profundo desconforto para os estudantes afetados.

O mais preocupante é a falta de acolhimento e a normalização desse preconceito por parte dos adultos responsáveis. Essa atitude, enraizada na sociedade, impede que as agressões sejam tratadas com a seriedade necessária.

Diante desse cenário, a pergunta geradora é: como podemos combater essa violência e educar para a convivência? A resposta aponta para a instrumentalização de professores e professoras como uma ferramenta essencial; formação continuada, oferecendo cursos e workshops sobre temas como diversidade sexual, identidade de gênero e combate ao preconceito, além de diálogo aberto para criar um ambiente onde alunos se sintam seguros para relatar agressões e conversar sobre suas experiências e também intervenção imediata; agindo de forma assertiva diante de qualquer episódio de discriminação, mostrando que a escola não tolera esse tipo de comportamento.

Ao fortalecer o papel dos professores e professoras, a escola se torna um agente de transformação, capaz de desconstruir preconceitos e construir uma cultura de respeito e acolhimento para todos.

Acredito no papel mediador dos professores e professoras, e na promoção de uma escola melhor, além de uma sociedade mais igualitária e livre de violência homotransfóbica. Não é possível que os nossos alunos e alunas continuem a sofrer com esse tipo de agressão que acredito, também fez parte durante os anos escolares de muitos adultos nos dias de hoje, da mesma maneira que este pesquisador também sofreu.

⁵ Homotransfobia é um termo que combina homofobia (preconceito contra pessoas gays e lésbicas) e transfobia (preconceito contra pessoas transgênero, travestis e não-binárias). Refere-se a toda forma de discriminação, hostilidade ou violência direcionada a indivíduos devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero, sendo, portanto, um tipo de LGBTfobia.

Esta pesquisa analisa a Formação Continuada em Diversidade Sexual presente nos documentos oficiais do Estado do Paraná, e investiga como a Formação Continuada, através dos professores e professoras, vai ao encontro dos estudantes, com foco nestes que se percebem diferentes desse modelo estabelecido pela sociedade como o correto, a heteronormatividade, que consiste no modelo heterossexual esperado e desejado dentro da sociedade, portanto, todo o restante é desvio dessa norma estabelecida e é encarado como errado, incluindo assim, dentro dos muros da escola, pois também é promotora de discursos normatizantes.

Os estudos sobre a construção das identificações dos corpos, nos arranjos sociais marcados por binarismos, ampliam a reflexão sobre discursos de exclusão pautados na heteronormatividade, que estabelece padrões de comportamento, de desejos – sempre pelo sexo oposto –, dos destinos dos sujeitos. De acordo com Guacira L. Louro (2008, p. 15), esse processo seria “baseado em características físicas que são vistas como diferenças e às quais se atribui significados culturais”. Nos indaga Louro:

Afinal, é ‘natural’ que meninos e meninas se separem na escola, para os trabalhos de grupo e para as filas? É preciso aceitar que ‘naturalmente’ a escolha dos brinquedos seja diferenciada segundo o sexo? Como explicar, então, que muitas vezes eles e elas se ‘misturem’ para brincar ou trabalhar? É de se esperar que os desempenhos nas diferentes disciplinas revelem as diferenças de interesse e aptidão ‘características’ de cada gênero? Sendo assim, teríamos que avaliar esses alunos e alunas através de critérios diferentes? Como professoras de séries iniciais, precisamos aceitar que os meninos são ‘naturalmente’ mais agitados e curiosos do que as meninas? E quando ocorre uma situação oposta à esperada, ou seja, quando encontramos meninos que se dedicam a atividades mais tranquilas e meninas que preferem jogos mais agressivos, devemos nos ‘preocupar’, pois isso é indicador que esses/as alunos/as estão apresentando ‘desvios’ de comportamento? (1997, p.63).

Observamos que a escola é uma das principais instituições promotoras das normas de gênero e da heterossexualidade compulsória. Encontramos na teoria de Adrienne Rich (2012) a referência de Heterossexualidade Compulsória, definida como um sistema político e social que impõe a heterossexualidade como regra, obrigando homens e mulheres a serem coerentes a sua biologia, determinando normas, valores, padrões de conduta e comportamento de acordo com seu respectivo gênero, mas especificamente as mulheres a se submeterem a essas normas e, desta maneira, o poder masculino se mantém sobre a vida das mesmas,

determinando assim o controle sobre seus corpos. Rich desnaturaliza a heterossexualidade, abrindo espaço para questionar as normas sociais e construir uma sociedade justa e igualitária, a partir dessa concepção.

No imaginário social, o universo do sensível pertence às mulheres, desta maneira, aos homens cabe o mundo da razão e da ciência. Portanto, todos aqueles e aquelas que não se enquadram nessa “forma”, são automaticamente vistos com desconfiança, vítimas de escárnio ou violência. De acordo com Guacira Lopes Louro, em nossa sociedade a norma que se estabelece, historicamente, é a do homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão e essa passa a ser a referência que não precisa ser nomeada (LOURO, 2000, p. 15). Já o restante estaria, então, à espera de ser nomeado por este sujeito.

Nossa vida é amparada em um conjunto de aspectos sociais presentes em nosso cotidiano que, por consequência, estão na prática educacional. Foucault, em seu livro “Vigiar e Punir” (1987), afirma que, no processo de construção dos sujeitos, existem as práticas rotineiras e as falas e gestos “naturalizados” que, como forças sutis, agem no estabelecimento destas diferenças.

A disciplina “fabrica” indivíduos: ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante (...); é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente. Humildes modalidades, procedimentos menores, se os compararmos aos rituais majestosos da soberania ou aos grandes aparelhos de Estado (1987, p. 153).

Podendo caber aqui a reflexão sobre a importância do papel da educação na conservação desses conceitos e, segundo Louro, “provavelmente nada é mais exemplar que o ocultamento ou a negação dos/as homossexuais e da homossexualidade pela escola” (LOURO, 1997, p.67). Na visão da autora, a escola também carrega o preconceito para o interior de seus muros e, durante o processo educativo, acaba por repeti-lo, calcada pelos discursos normatizados na sociedade da qual a escola faz parte. A escola representa um período crucial na vida dos estudantes. É nela que eles vivenciam rotinas sociais, formam laços de amizade, exercitam as primeiras relações afetivas e lidam com desejos e frustrações. Este é um universo de estímulos e situações com o qual este pesquisador, como professor de Arte da Rede Estadual, convive há 16 anos. Tais vivências são fundamentais

para a construção da identidade e a formação dos jovens, especialmente aqueles no Ensino Médio.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Os professores possuem um papel de suma importância na construção de um ambiente de cultura de paz e tolerância, um ambiente escolar que propicie aos estudantes a garantia que não estarão expostos à violência LGBTfóbica. Assim, é levantada a seguinte questão: como a Orientação Sexual, Educação Sexual, Sexualidade e Gênero são apresentados na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no Referencial Curricular do Paraná, e como tais temas aparecem nos processos de formação continuada dos docentes do ensino médio das Escolas Públicas no estado do Paraná?

O docente, enquanto agente fundamental na mediação do conhecimento junto aos discentes, pode, em determinadas circunstâncias e de maneira inadvertida, veicular discursos e expressões que perpetuam preconceitos e estigmas sociais. A exposição dos estudantes a tais práticas linguísticas tende a comprometer seu desenvolvimento e interesse, exacerbando sentimentos de não pertencimento e vulnerabilidade, particularmente em contextos onde a violência escolar se apresenta de forma explícita.

Estariam os professores preparados para atuarem contra a violência LGBTfóbica no ambiente escolar? A Formação Continuada aborda essa temática e se aborda, como o Estado do Paraná, através da sua Secretaria de Estado de Educação avalia essa formação? Através do levantamento de dados e na busca de documentos junto a Seed/PR, percebeu-se uma lacuna referente a estas questões, não existindo documentos avaliando as formações nem relatórios informando sua constância, aplicação ou conteúdos. Traremos as respostas a estas questões no capítulo 5 desta dissertação, onde analisaremos mais a fundo.

Promover acolhimento é necessário para que nossos alunos prossigam sua jornada de construção de conhecimentos bem como a de suas identidades, com todo o direito ao espaço a eles reservado, a escola. Com o intuito de compreender o papel ativo do professor no enfrentamento dessa realidade, a pesquisa aqui

apresentada analisou se existe a Formação Continuada específica para Diversidade Sexual ofertado pelo Estado e como está acontecendo essa Formação Continuada. Com o objetivo de contribuir para a discussão sobre a formação dos docentes e sensibilizá-los diante da necessidade de construir um ambiente plural e seguro para os alunos, esta pesquisa se delimita dentro do universo das seguintes questões: Analisar como são empregados os termos 'Orientação Sexual', 'educação sexual' 'sexualidade' na BNCC e nas orientações curriculares do Estado do Paraná e levantar, por meio dos documentos curriculares nacionais e estaduais, entendimentos relacionados à sexualidade humana e o seu ensino nas escolas de Educação Básica.

A educação implementa mudanças na sociedade e a escola democraticamente realiza esse processo de transformação e está comprometida com a promoção dos seus estudantes na sua integralidade, despertando o olhar para a construção de valores, hábitos e comportamentos que são transformadores e que respeitam as diferenças e as características próprias dos diversos grupos, assim desejamos a escola. A educação é um elo essencial e considera-se que esteja no interior do processo de formação de qualquer sociedade, da mesma maneira que abre caminhos para a ampliação da cidadania dos sujeitos nesta sociedade.

O presente estudo investiga a centralidade da orientação sexual, ressaltando sua importância nos programas de desenvolvimento profissional contínuo para educadores. Acreditamos ser crucial desafiar modelos formativos ancorados na heteronormalidade e em discursos que marginalizam. As salas de aula são territórios da diversidade humana e a abordagem heteronormativa não possibilita a defesa de direitos e a promoção da equidade no espaço educativo. A Educação em Direitos Humanos e o preparo adequado de professores e professoras para exercerem a educação sexual na escola, além de ser um instrumento para combater a evasão escolar permite resistir ao fortalecimento de ideologias conservadoras e sua influência crescente na Educação nos últimos anos.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

- Analisar como tem se dado a formação continuada sobre diversidade sexual no contexto do ensino médio no estado do Paraná, e como aparecem nas formações continuadas dos professores do ensino médio das escolas públicas no estado do Paraná.

1.3.2 Objetivos específicos

- Analisar como são empregados os termos “Orientação Sexual”, “educação sexual” “sexualidade” na BNCC e nas orientações curriculares do Estado do Paraná.
- Analisar como a Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente expressam as questões de diversidade sexual e a Educação.
- Levantar, por meio dos documentos curriculares nacionais e estaduais, entendimentos relacionados à sexualidade humana e o seu ensino preconizado nas escolas;
- Compreender como a Formação Continuada está estruturada e como ocorreu no período de recorte temporal (2003 – 2023).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 REVISÃO SISTEMÁTICA DO CONHECIMENTO

Como pesquisador, quando busco aprofundar o meu conhecimento em alguma das áreas que dedico ao meu interesse, posso e devo me apoiar na Revisão sistemática, ou Revisão de Literatura. É o instrumento que possibilitará nos aproximar das discussões já levantadas anteriormente, jogando luz pelos caminhos outrora trilhados por outros pesquisadores e poderá corroborar com nossas pesquisas, trazendo este conhecimento e diálogo com as autoras e autores tão imprescindíveis para o desenvolvimento da pesquisa.

Neste aspecto, é importante ressaltar os apontamentos de Botelho (2011, p. 123), que afirma que a revisão bibliográfica é uma das formas de se buscar subsídios para a construção do texto, e também o primeiro passo para a construção do conhecimento científico, sendo, desta maneira, imprescindível para uma boa base para o desenvolvimento da pesquisa.

Após a definição do problema e da pergunta de pesquisa, foram definidos os descritores para uma busca técnica; depois, estabelecidos os critérios de inclusão e exclusão, identificamos os estudos selecionados para uma abordagem mais detalhada para identificação dos estudos que possam contribuir.

Para avaliar as produções que investigaram as relações entre Formação Continuada com foco na Educação para a Diversidade, especificamente para a população LGBT, e a forma como os professores abordam esse assunto com os estudantes do Ensino Médio em suas aulas, se promovem o acolhimento dos estudantes LGBT e como enfrentam a homofobia, foram definidos e combinados com o operador booleano *AND*, resultando na elaboração dos seguintes cruzamentos de busca.:

1. 'Formação Continuada *AND* Docente *AND* LGBT'
2. 'Formação Docente *AND* LGBT *AND* Sexualidade'
3. 'Formação Continuada *AND* LGBT *AND* Educação'
4. 'LGBT *AND* Educação *AND* Sexualidade'

Depois de definir o operador booleano *AND*, idioma, recorte temporal em 10 anos e, posteriormente, em quais plataformas a pesquisa fora realizada, continuamos a pesquisa com mais algumas etapas, onde incluiu-se seleção de títulos e leitura dos resumos, excluindo nesta etapa os títulos repetidos, trabalhos de outras áreas do conhecimento não relacionados à Educação ou que não tratavam do *locus* escola.

É importante salientar que, para âmbito da pesquisa, foi usada a sigla LGBT segundo o “Manual de Comunicação LGBTI+” do Grupo Dignidade, onde a grafia que padroniza a comunicação do movimento social, conforme o ano 2008 na 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais padronizou a nomenclatura usada pelos movimentos sociais e pelo governo, junto ao padrão utilizado no resto do mundo; em lugar de GLBT, a sigla passa a ser LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Foi utilizada desta forma também para as pesquisas nas plataformas, sendo uma das formas mais comuns encontradas nessas bases de pesquisa, desta maneira será adotada a sigla LGBT daqui para frente no texto para efeito da pesquisa.

Foram definidas as seguintes plataformas de buscas: Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a base *Education Resources Information Center* (ERIC), onde foram selecionados teses, dissertações e artigos em Língua Portuguesa e inglesa. O recorte temporal escolhido para a realização da pesquisa foi de dez anos, depois ampliado para 20 anos, dado o material encontrado. Essas plataformas possuem credibilidade e uma grande dimensão, assim como trabalhos de relevância na área da Educação em suas bases.

A base de pesquisa utilizada no primeiro momento foi a BDTD, apresentado no quadro a seguir:

QUADRO 1 – BUSCA DE PRODUÇÕES NA BASE DA BDTD

Descritores	Revisados por Pares	Leitura do Título	Leitura do Resumo	Leitura do trabalho completo	Seleção final
1) Formação Continuada AND Docente AND LGBT	8	5	4	4	2
2) Formação Docente AND LGBT AND Sexualidade	8	0	0	0	0
3) Formação Continuada AND LGBT AND Educação	15	6	3	2	2
4) LGBT AND Educação AND Sexualidade	98	20	3	0	0
Total de Artigos	129	31	10	6	4

Fonte: Meira Filho e Asinelli-Luz (2023)

Na base da BDTD, foram encontradas 129 produções, das quais foram realizadas a leitura de vários títulos, foram selecionados 31, leitura de resumo foram selecionados 10 e leitura do trabalho completo foram selecionadas 6 dissertações. A partir dos descritores ‘LGBT AND Educação AND Sexualidade’, conta-se com 98 produções, seguido de ‘Formação Continuada AND LGBT AND Educação’ com 15 produções. Na sequência, ‘Formação Docente AND LGBT AND Sexualidade’ e ‘Formação Continuada AND Docente AND LGBT’, ambas contendo oito produções apenas de retorno e com títulos iguais. No final, foram selecionadas quatro produções.

A próxima busca efetuada foi na base SciELO, com os mesmos descritores e está apresentada no quadro seguinte:

QUADRO 2 – BUSCA DE PRODUÇÕES NA BASE DA SCIELO

Descritores	Revisados por Pares	Leitura do Título	Leitura do Resumo	Leitura do trabalho completo	Seleção final
1) Formação Continuada AND Docente AND LGBT	0	0	0	0	0

2)Formação Docente AND LGBT AND Sexualidade	0	0	0	0	0
3) Formação Continuada AND LGBT AND Educação	0	0	0	0	0
4) LGBT AND Educação AND Sexualidade	8	1	1	0	0
Total de Artigos	8	1	1	0	0

Fonte: Meira Filho e Asinelli-Luz (2023)

Na base da SciELO, foram encontradas oito produções, após a leitura de muitos títulos e vários resumos, foi selecionada uma obra, denotando que são escassas obras que tratem sobre o assunto. A partir dos descritores “LGBT AND Educação AND Sexualidade”, seguido de “Formação Continuada AND LGBT AND Educação” e, finalmente, “Formação Docente AND LGBT AND Sexualidade”, não foi obtido resultado, enquanto os descritores “Formação Continuada AND Docente AND LGBT” retornaram oito produções, das quais uma das selecionadas, após análise mais aprofundada, mostrou-se não ser adequada.

A próxima busca efetuada foi na base da CAPES, apresentada no quadro seguinte:

QUADRO 3 – BUSCA DE PRODUÇÕES NA BASE DA CAPES

Descritores	Revisados por Pares	Leitura do Título	Leitura do Resumo	Leitura do trabalho completo	Seleção final
1)Formação Continuada AND Docente AND LGBT	1	1	1	1	1
2)Formação Docente AND LGBT AND Sexualidade	3	3	2	2	2
3) Formação Continuada AND LGBT AND Educação	4	4	2	1	0
4) LGBT AND Educação AND Sexualidade	46	10	3	1	0

Total de Artigos	54	18	8	5	3
------------------	----	----	---	---	---

Fonte: Meira Filho e Asinelli-Luz (2023)

Na base da CAPES, foram lidos vários títulos e selecionadas 54 produções, após realizar a leitura dos títulos e resumos, selecionamos 5 trabalhos para leitura completa dos quais três foram selecionados. A partir dos descritores “LGBT AND Educação AND Sexualidade” com 46 produções, seguido de “Formação Continuada AND LGBT AND Educação” com quatro produções, sucedido por “Formação Docente AND LGBT AND Sexualidade” com três obras e “Formação Continuada AND Docente AND LGBT” com uma produção apenas de retorno. No final da investigação, foram selecionadas três produções.

Nos levantamentos, ao todo, foram encontrados 191 trabalhos, excluídos títulos repetidos e monografias acadêmicas, também excluídos trabalhos que não tratavam do *lôcus* escola bem como de outras áreas de conhecimento que não correspondiam à busca. Ao todo, trata-se de uma tese, cinco dissertações e três artigos, com a inclusão de um deles, do ano de 2009, por aproximação do tema. Os três artigos da base CAPES estão listados no quadro a seguir:

QUADRO 4 – ARTIGOS ENCONTRADOS NA BASE CAPES

Autor/Título do artigo/Ano/Link	Periódico	Instituição Localidade
Silva, Adan Renê Pereira da, André Luiz Machado das Neves, and Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas. "Relações de gênero e diversidade sexual na escola: A docência na minimização de preconceitos Em tempos de "ideologia de gênero". 2009 - https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Educacao/article/view/5507	Educação, Ciência e Cultura	La Salle (Canoas, Rio Grande Do Sul, Brasil)
Neves, André Luiz Machado das; Iolete Ribeiro da Silva. "Significações do protagonismo dos/as professores/as na igualdade de direitos à população lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)." 14.2 (2017) - https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2017v14n2p93	Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis	UFSC (Florianópolis/Santa Catarina)

Silva, Matheus Estevão Ferreira da, Tânia Suely Antonelli Marcelino BRABO, Alessandra de MORAIS. "Educação em direitos humanos e desenvolvimento moral na formação docente: a influência da religiosidade Em tempos de "ideologia de gênero"." Política e gestão educacional, 2017 –. https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10173/7029	RPGE–Revista on line de Política e Gestão Educacional	UNESP (Marília/São Paulo)
---	---	---------------------------

Fonte: Meira Filho e Asinelli-Luz (2023)

Entre as produções da base BDTD, foi possível identificar textos de várias regiões brasileiras, além de obras de universidades públicas e privadas, sendo a maioria de universidades públicas. Da região Sul, são três pesquisas, das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, uma produção cada. O ano das produções são respectivamente 2012, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022. Abaixo, estão relacionados os trabalhos:

QUADRO 5 – PRODUÇÕES ENCONTRADAS NA BASE BDTD

Autor/ Título/ Ano/ Link	Instituição/ Local	Tipo
Ribeiro, Everton. Não é "mimimi" ou a experiência do drama na formação docente: os sulcos da violência recôndita contra estudantes LGBT. 115 p. 2019. https://hdl.handle.net/1884/66230	Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR,	Tese
Domingos, Cleverson de Oliveira. Ativismo institucional nas políticas públicas para educação em gênero e sexualidade no Distrito Federal. 236 p. Programa de Pós-Graduação em Educação, Brasília, 2021. https://repositorio.unb.br/handle/10482/42466	Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Brasília/DF	Dissertação
Torres, Victor de Saulo Dantas. Educação em direitos humanos e o debate de gênero no sistema público de ensino básico de Cajazeiras - PB: um estudo sobre a (in)efetividade das políticas públicas municipais em educação. 395 p. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas), João Pessoa, 2017. https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11819	Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB,	Dissertação
Martins Aline Madalena. A formação continuada de professores/as sobre gênero e sexualidade: contribuições para uma nova prática pedagógica. 153 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Tubarão, 2018. https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/3485/1/134_Aline%20Madalena%20Martins.pdf	Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão/SC	Dissertação
Ribeiro, Gabriela Chicuta. Corpo, gênero e sexualidade na educação física escolar: uma cartografia das práticas discursivas	Universidade Federal do	Dissertação

em escolas do Paraná. 173 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Curitiba, 2012. https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/27752	Paraná, Curitiba/PR,	
Camargo, Daniel. Formação continuada em gênero e sexualidade na educação na educação profissional e tecnológica (EPT). 2022. 277 p.. Dissertação (mestrado) -, Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, Santos, 2022. https://tede.unisantos.br/handle/tede/7883	Universidade Católica de Santos/SP	Dissertação

Fonte: O Autor Meira Filho e Asinelli-Luz (2023)

A seguir a base de dados ERIC, conforme os resultados obtidos, apresentados no quadro abaixo:

QUADRO 6 – BUSCA DE PRODUÇÕES NA BASE ERIC

Descritores	Revisados por Pares	Leitura do Título	Leitura do Resumo	Leitura do trabalho completo	Seleção final
1)LGBTQ People; Sexual Orientation; High School Students	30	5	3	2	1
2)teacher training AND LGBTQ People	37	6	6	2	2
3)LGBTQ People; Sexual Orientation	0	0	0	0	0
4)Sexual Orientation; High School Students	0	0	0	0	0
5)Sexual Orientation AND Teacher Training	0	0	0	0	0
Total de Artigos	67	11	9	4	3

Fonte: Meira Filho e Asinelli-Luz (2023)

Na base ERIC, em uma primeira pesquisa com os seguintes descritores: *LGBTQ People; Sexual Orientation; High School Students*, foram encontradas 30 produções em língua inglesa, a partir da leitura dos títulos foram separados quatro para uma leitura do resumo. Utilizando as palavras chaves *teacher training AND LGBTQ People* foram localizados 6 títulos para uma leitura mais apurada. Utilizando somente *LGBTQ People; Sexual Orientation* não foram encontrados resultados. Utilizando *Sexual Orientation; High School Students* os resultados foram muito

abrangentes e não agregaram a pesquisa, assim como *Sexual Orientation AND Teacher Training* também não trouxeram dados específicos.

Abaixo, as produções encontradas na base ERIC, apresentada no quadro seguinte:

QUADRO 7 – PRODUÇÕES ENCONTRADAS NA BASE ERIC

Autor/Título do artigo/Ano/Link	Tipo	Instituição Localidade
Fisher, Emily S. et al. Promoting School Success for Lesbian, Gay, Bisexual, Transgendered, and Questioning Students: Primary, Secondary, and Tertiary Prevention and Intervention Strategies. <i>The California School Psychologist</i> , v. 13, p. 79-91, 2008. chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ878353.pdf	Dissertação	The California School Psychologist, California Association of School Psychologists
Kearns, Laura-Lee; KUKNER, Jennifer Mitton; TOMPKINS, Joanne. Building LGBTQ awareness and allies in our teacher education community and beyond. <i>Learning to Live, Learning for Life</i> , v. 7, n. 1, [p. ??], 2014. https://celt.uwindsor.ca/index.php/CELT/article/view/3980	Artigo	Collected Essays on Learning and Teaching (CELT) Universidade de Alberta
Lockett, Graham. LGBTQ+ Studies in High School Is a Not-So-Queer Idea: Students' and Teachers' Perceptions of LGBTQ+ Inclusiveness in Culture and Curriculum at a Public Secondary School. 2023. 150 f.- Departamento de Liderança Educacional, California State University, Long Beach, 2023. https://www.proquest.com/docview/2902847496	Tese (Doutorado em Liderança Educacional)	California State University, Long Beach

Fonte: Meira Filho e Asinelli-Luz (2023)

A partir dos trabalhos levantados, constatou-se que a maioria dos estudos são qualitativos, uma vez que a pesquisa qualitativa vai muito além da simples utilidade, sendo crucial para desvendar as complexidades do campo educacional. De acordo com Perovano (2016, p. 178), quando destaca a pesquisa qualitativa, “as informações colhidas servem para delinear, confrontar, descrever e explicar questões de determinados grupos de pessoas em certo contexto, por exemplo, a descrição de determinada população estudantil” ou professores, assim, explorar estes contextos e situações relativas ao universo escolar, aprofundando o

conhecimento sobre como se faz presente nas pesquisas a Diversidade Sexual, a Formação Docente, Educação Sexual e como a escola tem tratado desses assuntos e trazer essas informações à análise dos fatos.

A revisão de literatura é uma ferramenta crucial na pesquisa acadêmica, pois fundamenta o conhecimento científico ao dialogar com discussões pré-existentes. Para explorar a relação entre formação continuada com foco na educação para a diversidade LGBTQ+ e a prática pedagógica de professores do ensino médio, foi conduzida uma busca sistemática em bases de dados como BDTD, SciELO, CAPES e ERIC. A metodologia empregou descritores específicos ("Formação Continuada AND Docente AND LGBTQ", etc.) e um recorte temporal de 20 anos, visando identificar estudos que abordam o acolhimento a estudantes LGBTQ+ e o combate à homofobia em ambiente escolar. A busca, que utilizou a sigla LGBTQ por ser padronizada, revelou a escassez de trabalhos sobre o tema, totalizando apenas nove produções (teses, dissertações e artigos).

Os resultados da análise mostraram que a maioria dos estudos encontrados tem uma abordagem qualitativa, o que é essencial para compreender a complexidade das relações no contexto educacional. As produções examinadas investigam a forma como a diversidade sexual e de gênero é tratada nas escolas, a formação docente e a educação sexual. A pesquisa concluiu que a falta de material específico demonstra a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre como a escola aborda esses temas e a importância de uma formação contínua para professores, a fim de que possam criar ambientes mais inclusivos e seguros. A análise desses trabalhos contribui para a identificação de lacunas na pesquisa e para o desenvolvimento de uma pedagogia que promova a equidade e o respeito à diversidade.

2.2 SÍNTESE DESCRITIVA DAS PRODUÇÕES SELECIONADAS

A partir da síntese das produções, é possível traçar o enredamento do conhecimento produzido nas mais diversas pesquisas e, assim, possuímos um lampejo desse conhecimento que virá a compor nossas pesquisas. Cabe ressaltar a observação de Cardoso, Alarcão e Celorico (2010, p. 17) quando dizem que, à

medida que o conhecimento avança, maior é a necessidade de mapear o campo do conhecimento, é o objeto introdutório de fornecimento de informações e um ponto de partida para as pesquisas.

Com este panorama, a partir das análises das pesquisas que compõem o levantamento, salienta-se as evidências encontradas em cada um dos nove trabalhos selecionados a partir da leitura completa após a pesquisa na base de dados.

A análise da base de dados da CAPES, iniciando por “Significações do protagonismo dos/as professores/as na igualdade de direitos à população lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)” de Neves e Silva (2017), nos aponta como dado resultante que uma formação para diversidade poderá amenizar os preconceitos e promover a igualdade de direitos no espaço escolar. A pesquisa envolveu seis professores de diferentes origens, com entrevistas individuais e semiestruturadas, onde o levantamento dos dados permitiu perceber-se que ocorrem tentativas de promoção de igualdade de direitos, mas que era necessário compreender de fato o que era a diversidade para a contribuição efetiva. Apesar desse protagonismo tímido, as falas eram embasadas em senso comum, pois a maioria não teve formação sobre a diversidade e, portanto, se considera importante para o processo de construção de discursos mais igualitários.

O texto aponta alguns autores que contribuem para a pesquisa, entre eles o antropólogo Sérgio Carrara (2015), o qual destaca que a reação contra as discussões acerca de gênero e diversidade na escola são tanto contra a difusão do ideal de igualdade entre homens e mulheres, quanto contra o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero. A dificuldade de abordar gênero e diversidade sexual nas escolas reside em uma combinação de fatores sociais, políticos e educacionais. A intensa polarização política, frequentemente impulsionada por discursos descontextualizados como o de ‘ideologia de gênero’, termo explicado mais à frente nesta pesquisa, cria um ambiente hostil que intimida educadores e gestores, impedindo um diálogo aberto. Adicionalmente, a falta de formação adequada para os professores os deixa sem as ferramentas e a confiança necessárias para mediar conflitos e criar espaços inclusivos. Esse cenário é agravado pela persistência de preconceitos sociais e pela ausência de apoio institucional claro por parte das escolas, que, por vezes, evitam o tema por medo de

conflitos com os valores familiares e religiosos de suas comunidades. Para superar esses desafios, é crucial que as escolas invistam na capacitação dos educadores e demonstrem um compromisso genuíno e ativo em construir um ambiente seguro e respeitoso para todos os alunos.

O artigo “Educação em direitos humanos e desenvolvimento moral na formação docente: a influência da religiosidade em tempos de ‘ideologia de gênero’” de Silva, Brabo e Morais (2017) analisa a formação dos docentes e os contrapontos a proposta de educação em Direitos Humanos, especificamente nas temáticas de Gênero e Sexualidade em meio à conjuntura política contemporânea. Com o objetivo de analisar esses contrapontos, a formação docente, principalmente no campo da pedagogia, trouxe algumas conclusões, entre elas que há necessidade de uma educação em Direitos Humanos que realmente prepare o professor para atuar junto aos educandos, pois, mesmo com provisões legais, muitos aspectos se encontram em crise, como ocorre na educação em valores. Também destaca a importância dos cursos de licenciatura para a formação de profissionais que estejam aptos para tratar do assunto “gênero e sexualidade”, pois ainda são discussões permeadas de pânico moral e senso comum.

Em “Relações de gênero e diversidade sexual na escola: a docência na minimização de preconceitos em tempos de ‘ideologia de gênero’” de Silva, Neves e Mascarenhas (2019), há a análise do desafio docente frente essas controvérsias e disputas para a realização de práticas de educação voltadas para a diversidade de gênero e sexual na escola e destaca o prejuízo causado pelo pensamento conservador ao trabalho docente. Traz, também, a resistência de pais e mães, além dos próprios colegas que não acolhem a todos e a todas e aponta para os cursos de formação inicial e continuada para ser instrumento no desenvolvimento do pensamento crítico para uma escola pautada na cidadania e nos direitos humanos e fazer frente ao ideal conservador.

Na pesquisa “Formação continuada em gênero e sexualidade na educação profissional e tecnológica” de Camargo (2022), afirma-se que discussões sobre gênero e sexualidade não são novidades nas políticas educacionais, previstas desde 1995 pelos parâmetros curriculares, portanto, buscou-se compreender como se dá essa formação, resultando no desenvolvimento de pesquisas no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (SENAC/SP) a partir de uma abordagem

qualitativa e pesquisa documental, com entrevistas semi estruturadas para identificar as barreiras que os estudantes enfrentam em vários segmentos da vida - família, trabalho, escola -, além das professoras que participaram, de modo a construir um entendimento acerca da situação. Partiu-se da formação ofertada pelo SENAC/SP aos professores com o título “Diálogo: gênero e sexualidade”, a qual foi o primeiro contato dessas docentes, e compreendeu-se que era insuficiente para construção de uma escola e de um mundo do trabalho com menores índices de discriminação e violência de gênero e sexualidade. É importante lembrar que o SENAC oferta cursos técnicos para o trabalho, mas essa é a realidade da maioria das escolas.

Em “Corpo, gênero e sexualidade na Educação Física Escolar. Uma cartografia das práticas discursivas em escolas do Paraná” de Ribeiro (2012), vemos uma cartografia das narrativas docentes, curriculares e da formação continuada e uma entrevista com professores de Educação Física sobre a formação continuada em “gênero e diversidade na escola” (GDE), onde foram tomados depoimentos de quatro professoras de Educação Física da rede estadual de ensino do Paraná. No seu texto, traz as contribuições sobre corpo, gênero e sexualidade de autores como Foucault, Louro, Butler, Sabo, Altman e Britzmann, analisando, também, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica – especificamente, em Educação Física – além do projeto nacional de formação continuada a partir de Alfredo Veiga-Neto, Maura Corcini Lopes e Rogério Diniz Junqueira (2008).

Em “Educação em direitos humanos e o debate de gênero no sistema público de ensino básico de Cajazeiras - PB: um estudo sobre a (in)efetividade das políticas públicas municipais em educação” (Torres, 2017), traz a discussão voltada para a Educação em Direitos Humanos frente à discriminação e exclusão, principalmente nos ambientes educacionais, e teve como objetivo principal apurar as políticas públicas de educação no campo do gênero e da diversidade no município de Cajazeiras/PB, além de outras ações desenvolvidas no sistema escolar do município. Para isso, foi desenvolvido um estudo qualitativo com 13 pessoas de vários segmentos, entre elas quatro professores, além de alguns representantes do Executivo e Legislativo. Foram analisadas as políticas de gênero e diversidade do município e, como resultado, percebeu-se que existem políticas fragilizadas, mostrando que ainda há muito a se fazer e aponta para novas perspectivas para

compreender e como se deverá desenvolver a formação continuada em gênero e diversidade dos docentes municipais de Cajazeiras.

Na dissertação “Ativismo institucional nas políticas públicas para Educação em gênero e sexualidade no Distrito Federal”, Domingos (2021) buscou compreender a construção das políticas públicas de educação para a diversidade de gênero e sexualidade no Distrito Federal no período de 2011 a 2020, focando na atuação do ativismo institucional da sua secretaria educacional e na subsecretaria de Educação Básica, na maneira em que se buscam promover causas feministas e LGBT dentro do Estado. Buscou compreender como se deu a interação com o ativismo institucional e as ações públicas para educação em gênero e sexualidade e as formas de mobilização dos movimentos anti-igualitários.

O estudo foi fundamentado analisando as políticas públicas (Muller; Surel, 2002; Muller, 2018) e os estudos de gênero, sexualidade e políticas de educação (Vianna; Unbehau, 2006; 2016; Madsen, 2008; Junqueira, 2009; Fernandes, 2011; Vianna, 2012; 2015; 2018), e propôs uma abordagem qualitativa, posteriormente revisão bibliográfica, pesquisa documental, observação de um curso de formação continuada e entrevistas narrativas com cinco professoras e um professor. Concluiu-se que existe a necessidade de promoção de ações públicas em defesa a uma educação que inclua a diversidade, para e com Direitos Humanos e livre de LGBTfobia, de racismo e sexismo.

Na dissertação “A formação continuada de professores/as sobre gênero e sexualidade: contribuições para uma nova prática pedagógica”, Martins (2018) se dedica a experiência de formação continuada de professores da rede pública nas temáticas de gênero e sexualidade e como lidam com as questões, partindo da premissa que a formação gerará novas práticas pedagógicas inclusivas. Avaliou-se se ocorreram mudanças em relação às concepções de gênero e sexualidade entre os docentes, com o intuito de averiguar as práticas docentes após a formação. As entrevistas foram realizadas a partir de um roteiro semiestruturado e de forma individual. Como referencial teórico, foram adotados conceitos como os estudos sobre gênero (Connell, 1990; 2013; Louro, 2001; Carvalho, 2011; Vianna, 2012; 2015), assim como sobre educação e formação continuada (Giroux, 1995; Pimenta, 1995; Nóvoa, 1996; 2013; Tardif, 2012; Fossatti, 2013).

Por fim, em sua tese intitulada “Não é ‘mimimi’ ou a experiência do drama na formação docente: os sulcos da violência recôndita contra estudantes LGBT”, Ribeiro (2019) realizou para o doutoramento uma pesquisa qualitativa, onde contribuem Preciado (2011) com o conceito de biopoder levado ao espaço escolar, onde a não discussão acerca de gênero e diversidade é também a perpetuação das normas centradas na heterossexualidade; Russell (2012), refletindo sobre os programas *anti-bullying* e o foco da sua atuação, não contemplando o preconceito e violência com os estudantes LGBT; e, novamente, Abramovay, Castro e Silva (2004) e sua pesquisa de levantamento de violência escolar com o panorama detalhado sobre homofobia e preconceito. Os conceitos temáticos destas categorias, atuais e futuras, entrelaçam-se com a pesquisa proposta e formarão a urdidura (o fio condutor) sobre a qual o caminho da investigação se desenvolverá.

Na base ERIC, a dissertação *Promoting School Success for Lesbian, Gay, Bisexual, Transgendered, and Questioning Students: Primary, Secondary, and Tertiary Prevention and Intervention Strategies* (Fisher, 2008), indica que os estudantes LGBTQ+ enfrentam múltiplos desafios que comprometem seu sucesso escolar e bem-estar, incluindo assédio e discriminação em ambientes escolares e familiares, o que resulta em maiores índices de problemas emocionais e comportamentais, como depressão, ideação suicida e evasão escolar. A situação é agravada por questões culturais, onde a interseção de identidade de gênero, orientação sexual e etnia pode colocar esses jovens em um status de "minoridade dupla ou tripla", aumentando a marginalização. Para enfrentar esses desafios, o artigo sugere que psicólogos escolares adotem uma estrutura de saúde pública com estratégias de prevenção e intervenção em três níveis (primário, secundário e terciário), visando criar ambientes escolares mais seguros e de apoio. Essa abordagem é crucial para mitigar os riscos e promover o desenvolvimento positivo de todos os estudantes.

No artigo *Building LGBTQ awareness and allies in our teacher education community and beyond* (Kearns; Kukner; Tompkins, 2014), descreve o impacto de um programa de treinamento para futuros professores, chamado "Espaço Positivo I e II", que visa prepará-los para criar ambientes seguros para jovens LGBTQ+ nas escolas. A pesquisa mostrou que jovens LGBTQ+ são mais propensos a se sentirem inseguros e alienados na escola, com estatísticas alarmantes: mais de 75% dos

jovens gays, lésbicas e bissexuais e 95% dos transgêneros não se sentem seguros, em comparação com 20% dos heterossexuais. O treinamento, que é obrigatório para os estudantes de educação, aborda temas como linguagem, terminologia e a importância de ser um aliado, interrompendo a homofobia e a transfobia. O estudo revela que, embora o treinamento aumente a conscientização e a confiança dos futuros professores, eles ainda enfrentam desafios, como a falta de clareza sobre como agir em situações de discriminação, o que é agravado pela dinâmica de poder com seus professores supervisores. O programa é apresentado como um modelo de pedagogia que combate a opressão e promove a justiça social, incentivando os educadores a se tornarem ativistas em suas salas de aula.

Na tese de doutorado de Graham Lockett (2023), *LGBTQ+ Studies in High School Is a Not-So-Queer Idea: Students' and Teachers' Perceptions of LGBTQ+ Inclusiveness in Culture and Curriculum at a Public Secondary School*, explora as percepções de estudantes e professores LGBTQ+ sobre a cultura escolar e a inclusão curricular em uma escola de ensino médio nos EUA. A pesquisa argumenta que, apesar de uma parcela significativa de estudantes se identificarem como LGBTQ+, eles frequentemente permanecem invisíveis ou são alvos de antagonismo. Usando o modelo de cultura organizacional de Edgar Schein, o estudo qualitativo com 14 estudantes e 6 professores LGBTQ+ revelou que, embora existam alguns artefatos de apoio visíveis, o apoio da liderança escolar é percebido como superficial. A conclusão principal é que a complacência e a negligência dos líderes contribuem para uma cultura escolar heteronormativa, onde os participantes não se sentem valorizados. O autor sugere que a inclusão de um currículo sobre estudos LGBTQ+, como uma aula-piloto que ajudou a desenvolver, pode ser uma ferramenta eficaz para combater essa cultura e promover um ambiente mais inclusivo.

2.3 BASES CONCEITUAIS E TEÓRICAS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE

Esta pesquisa tem como princípio sublinhar a importância da temática na formação dos professores, destacando os cursos de formação continuada que oferecem ferramentas para o trabalho do professor. Para este estudo, buscou-se as

contribuições sobre os conceitos de gênero e sexualidade e sua presença na sociedade contemporânea, além da análise das relações de poder e na construção das subjetividades para a construção do texto. Dentro deste contexto, traremos Guacira Lopes Louro (1997, 2000, 2008), Judith Butler (2000, 2015), Michel Foucault (1987, 1999), entre outros.

Para a análise dos dados coletados nesta pesquisa, trouxemos as contribuições de autores como Lorena Bernadete Silva, Miriam Abramovay, Mary Garcia Castro (2004), Dayana Brunetto (2010), bem como a análise das contribuições do poder público, em especial na educação, com base em leis e normas relacionadas à diversidade sexual. Destaca-se aqui a importância de políticas públicas e pedagógicas comprometidas com novas concepções sobre os corpos e identidades.

Assumo a convicção de que nós, professoras e professores na contestação de discursos hegemônicos em direção à construção de uma educação igualitária e de uma sociedade plural que garanta a todos o direito de expressar, sem constrangimentos, sua sexualidade, e que isso não seja um impedimento para a cidadania plena e o acesso à cultura e ao conhecimento, bem como a garantia de que a formação cidadã destes estudantes não seja impedida por causa de ambientes LGBTfóbicos. A professora e o professor deve combater a homofobia e outras formas de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, tanto dentro da sala de aula, quanto na comunidade escolar como um todo, e a ferramenta é possibilitar a formação continuada destes professores e professoras para atuar contra a LGBTfobia.

Destaca-se Candau (2013) salientando que, entre os aspectos da educação em Direitos Humanos, está a promoção de uma cultura para a formação desses direitos desde o início da escolarização, ou seja, trazer aos alunos desde o início de suas vidas escolares o tema “Direitos Humanos” para que não haja dúvidas que todos somos dignos de tê-los. A educação deve ser um instrumento para combater a desigualdade social e promover a inclusão de todos os cidadãos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Ainda em Candau, quando se trata da Formação Continuada, ela ressalta que esta não deve

ser apenas um acúmulo de técnicas, conhecimento ou palestras, mas sim um momento de articulação para a construção da identidade profissional desse professor ou professora.

A formação continuada não pode ser concebida como um meio de acumulação (de cursos, palestras, seminários, etc., de conhecimentos ou técnicas), mas sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal e profissional, em interação mútua. (Candau, 1997, p. 67)

A Formação Continuada não é apenas um complemento, mas um pilar indispensável para o desenvolvimento profissional e o aprimoramento constante de competências em qualquer trajetória de carreira. No Brasil, sua relevância fica mais evidente quando refletimos sobre os desafios enfrentados como as demandas sociais, educacionais e tecnológicas em constante mudança. Há uma relação profunda entre a história da educação brasileira e as iniciativas de formação continuada de professores demonstrada na evolução e na qualidade de todo o sistema educacional.

Para Perrenoud (1967, 1999), o centro da formação continuada de professores está em capacitar esses profissionais. Capacitar significa que eles desenvolvam e mobilizem um conjunto amplo de competências profissionais, que incluam não somente o conhecimento técnico, mas avaliar planos, atitudes, ferramentas. Tudo isso para que possam enfrentar e resolver de forma eficaz as mais diversas situações que surgem. Durante o trabalho realizado na escola diariamente, o enfrentamento das violências e desigualdades no cotidiano da escola, como a LGBTfobia, a violência de gênero e as questões raciais, é uma constante.

De acordo com o sociólogo Philippe Perrenoud, competência é a capacidade de mobilizar um conjunto de recursos, como conhecimentos e habilidades, para resolver com eficácia situações complexas. Sua teoria se concentra no "saber agir" e no "saber em uso", enfatizando que a competência só tem sentido quando aplicada

a um contexto específico e real, criticando a escola que se limita à transmissão de conteúdos sem preparar o aluno para os desafios do dia a dia.

A visão de Perrenoud influenciou a BNCC e as diretrizes estaduais, que também definem competência como a mobilização de diversos recursos para a vida cotidiana e o mundo do trabalho. A principal diferença é que a BNCC estrutura as competências em habilidades para fins curriculares, enquanto Perrenoud as considera de forma mais orgânica. As diretrizes estaduais complementam a BNCC, adaptando-a à realidade local e servindo como ponte entre a teoria das competências e a prática pedagógica nas escolas.

Em Deslandes (2015), há a necessidade de capacitar profissionais com as temáticas relativas aos Direitos Humanos tais como Gênero e Diversidade e Sexualidade; em Furlani (2016), destaca-se que um dos principais agentes e meios utilizados neste movimento reacionário é a criação da suposta 'ideologia de gênero', uma maneira de criar pânico moral na sociedade sobre uma possível influência que promoveria a homossexualidade entre os alunos, mesmo que tal concepção seja considerada implausível. A 'ideologia de gênero' é um conceito que surgiu como uma reação conservadora aos avanços nos direitos sexuais e reprodutivos na América Latina, sendo utilizado por grupos religiosos e laicos para descrever demandas de direitos humanos como ameaças à sociedade. O combate a essa 'ideologia' intensificou-se globalmente após 2008, com a Igreja Católica, sob a liderança de Ratzinger, criticando a noção de gênero como uma ameaça à moral tradicional. Historicamente, a Revolução Sexual teve impacto limitado na América Latina devido a ditaduras militares, mas movimentos feministas e LGBT surgiram na década de 1970, enfrentando resistência. A relação entre a Igreja e a esquerda se deteriorou após as ditaduras, com a Igreja se alinhando a agendas mais conservadoras. A contraofensiva católica com o termo "ideologia de gênero" pode ser rastreada após a Conferência da ONU em Pequim (1995), e a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo na Argentina (2010) e no Brasil (2011) foram pontos de inflexão que intensificaram essa luta.

Instituições religiosas, especialmente a Igreja Católica e os movimentos neopentecostais, formaram uma 'aliança circunstancial' para promover uma agenda

moral conservadora e se opor aos direitos sexuais e reprodutivos. A Igreja busca evitar a sanção de direitos que legitimem condutas não heterossexuais, utilizando retóricas alarmistas e ganhando apoio midiático. No campo político, a relação entre a Igreja Católica e governos de esquerda na América Latina tem sido marcada por conflitos em torno de reformas sociais e educacionais, como a educação sexual e os direitos LGBT. A Igreja, historicamente ligada a elites, opõe-se a essas reformas, vendo-as como ameaças à moral e à família e consequentemente a própria humanidade. A mobilização contra a 'ideologia de gênero' envolve diversos grupos religiosos e sociais que defendem uma moral conservadora, caracterizando-a como uma ameaça à família tradicional. Estratégias incluem ações públicas, lobby legislativo e campanhas midiáticas para disseminar a ideia de perigos sociais, utilizando uma 'retórica de pânico moral' e destruição da família e da própria identidade heterossexual, para manter o controle sobre as políticas e a narrativa pública.

Em conclusão, a luta contra a 'ideologia de gênero' é uma reação de grupos conservadores a mudanças sociais, buscando preservar uma concepção tradicional de família e sociedade. Os 'empreendedores morais' utilizam a retórica de pânico para distanciar movimentos feministas e LGBT das políticas públicas, refletindo uma tentativa de manter o controle social e moral em um contexto de crescentes demandas por direitos e diversidade.

Para Scott (1995), o gênero seria uma categoria analítica fundamental para conferir sentido às relações estabelecidas dentro da sociedade, um instrumento metodológico para a compreensão da construção, da reprodução e das mudanças das identidades de gênero. Ao longo do processo de construção do conhecimento histórico, podemos compreender que o gênero não é uma categoria natural; é, anteriormente, uma forma de organização das relações sociais com base nas diferenças percebidas entre os corpos. O gênero é uma construção social complexa e dinâmica, que se relaciona com outras categorias como raça e classe, portanto deve ser compreendido através das suas relações imbricadas. Compreender o gênero é fundamental para entender as desigualdades sociais e as relações de poder que permeiam nossas vidas, nesta pesquisa especificamente, como esta categoria se relaciona com o espaço da escola e com os professores e professoras.

Segundo Scott, o gênero, nesse contexto, serve como um conceito que evidencia a natureza socialmente construída dos papéis de gênero:

O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. (Scott, 1989, p. 10)

Judith Butler (2015), argumenta que o gênero não se daria simplesmente por uma imposição cultural sobre o corpo biológico pré-existente, mas por um sistema que produz e mantém essas diferenças, desta maneira, estabelecendo relações de poder, de dominação, de opressão e de desigualdade. Também encontramos em Butler (2020) duas considerações importantes: que a sexualidade ultrapassa a questão pessoal, sendo social e política, e que a sexualidade é aprendida, construída ao longo da vida. Segundo Butler, o sistema da heterossexualidade compulsória mantém esforço contínuo para produzir identidades em conformidade com o desejo heterossexual:

A ficção linguística do ‘sexo’, argumenta ela, é uma categoria produzida e disseminada pelo sistema da heterossexualidade compulsória, num esforço, para restringir a produção de identidades em conformidade com o eixo do desejo heterossexual. (Butler, 2020, p. 59).

Assim, a escola torna-se uma fábrica de padrões ao reproduzir estaticamente o sistema de heterossexualidade compulsória, forçando aqueles que não se enquadram nos moldes preexistentes, a se enquadrarem, sob a pena de serem silenciados e invisibilizados. Felizmente estamos em outro momento e cabendo a nós todos a possibilidade, repensar o papel da escola, dos professores e da sociedade. Não é mais possível esconder todos aqueles que fogem a estes padrões, até porque vivemos outros tempos e eles estão em todos os lugares, plenos de seus direitos, conscientes de sua existência.

Louro (2003) aponta ao desafio de todos e todas de ingressarem e de permanecerem na escola, principalmente aqueles que destoam a essa ordem compulsória e, portanto, o que minimizaria essas expulsões silenciosas – referindo-se à marginalização e exclusão velada de estudantes que não se encaixam na norma heteronormativa – seria a discussão sobre Gênero e Sexualidade no contexto escolar. Esta pesquisa investigou as contribuições de Louro (2014), que ressalta que a sociedade deslegitima através da invisibilidade e silenciamento aqueles que não se enquadram nos padrões construídos socialmente. Louro (1999), sobre a matriz heteronormativa a qual todos estão sujeitos antes mesmo de nascermos, aponta a autora que o modelo hegemônico socialmente construído da heterossexualidade vem servindo como norte para a exclusão e violência em diversos âmbitos da sociedade e, neste caso, na escola, construindo um ambiente discriminatório e muitas vezes violento, mas é através do conhecimento que poderemos romper estes paradigmas, transformando a escola em um espaço de existências.

Em Abramovay, Castro e Silva (2004), as pesquisadoras ressaltam que 40% dos alunos entrevistados em 2004 não gostariam de dividir a sala com colegas homossexuais, mas, tendo isso em vista, surge uma questão: o que teria mudado até o presente momento em que vivemos, no ano de 2024, onde discursos homofóbicos, transfóbicos e conservadores ganham força na atualidade? Segundo Abramovay, Castro e Silva (2004), a homofobia é apenas um dos tipos de preconceitos que discriminam pessoas com base na sexualidade. Esses preconceitos estão profundamente enraizados em nossa cultura, são muitas vezes legitimados por padrões que valorizam uma masculinidade e uma sexualidade normativa. A naturalização desses preconceitos muitas vezes impede que sejam reconhecidos como atos de violência, pois são esperados dentro da sociedade, inclusive como autoafirmação por alunos e alunas, assim perpetuando desigualdades e gerando sofrimento a muitas pessoas.

Um tipo de estranhamento, que para vários autores associa-se à representação da masculinidade ou da masculinidade legítima e aprendida como a “normal”, e que pode-se traduzir em diversos tipos de violências, comumente encontrada na literatura sobre jovens, diz

respeito à discriminação contra os homossexuais. (Abramovay, Castro e Silva, 2004, p. 279)

A discriminação contra estudantes LGBT é frequentemente dissimulada, ocorrendo por meio de pequenas agressões e comentários preconceituosos, que, embora sutis, causam um grande impacto emocional e social, é uma constante a prática de homofobia recreativa, quando usa-se da homofobia para fazer piada de cunho homofóbico.

Bento (2011) ressalta que há um desejo de eliminar aqueles que ‘contaminam’ o espaço escolar, sendo importante ressaltar ainda que os estudos sobre masculinidades revelam que o masculino e o feminino são construções sociais que se moldam reciprocamente. Essa relação não se limita a uma oposição binária, mas envolve uma complexa rede de interação, influenciada por fatores como raça, classe e região. Diferentes masculinidades são construídas em relação a outros homens e a mulheres, em contextos sociais específicos. Segundo Bento (2017, p. 21):

Esses processos corporais podem ser pensados enquanto uma metáfora para a construção da identidade. Ser um/a homem/ mulher implica um trabalho permanente, uma vez que não existe uma essência interior que é posta a descoberto através dos atos. Ao contrário, são esses atos, corporais e linguísticos, que fazem o gênero. O verbo ‘fazer’ significa assumir uma posição de gênero e, nesse processo, deve-se construir margens discursivas de delimitação com outras experiências. Neste sentido, a construção das posições transexuais efetiva-se, particularmente, através de sua delimitação com os gays, as lésbicas e as travestis. (Bento, 2017, p. 21).

Com uma perspectiva relacional, Paulo Freire (1992) enfatiza que a educação não se restringe à transmissão de informações; ela deve formar cidadãos completos, impulsionando a transformação dos modelos educacionais. A ética é um pilar fundamental desse processo, pois permite que os indivíduos desenvolvam a capacidade de pensar criticamente, tomar decisões responsáveis e viver em sociedade de forma justa e equitativa.

Freire defende que a educação, para ser verdadeiramente libertadora, deve estar fundamentada no amor e no diálogo. O amor, como força motriz, impulsiona a

busca pela transformação social, enquanto o diálogo é o instrumento, a ferramenta que permite essa transformação. Ao promover o diálogo, a educação problematizadora possibilita que os sujeitos se conheçam, se respeitem e construam juntos um mundo mais justo e humano. Sem amor ao mundo e às pessoas, o diálogo se torna impossível, buscamos ainda assim a possibilidade de transformação. O amor, nesse contexto, não é um sentimento abstrato, mas um compromisso ativo com a libertação e a transformação social. O diálogo é uma prática que exige coragem, humildade e respeito mútuo, podemos estar abertos ao diálogo, desta forma, possibilitar conexões possíveis. Através do diálogo, os sujeitos se encontram para construir um mundo mais justo e humano. Relações de poder baseadas na dominação são incompatíveis com o diálogo, pois nelas o amor é pervertido em sadismo e masoquismo. Reconhecer a própria ignorância e a igualdade entre os seres humanos é fundamental para um diálogo autêntico e necessário. Através do diálogo, o mundo é constantemente reinterpretado e transformado, desta maneira, poderemos construir uma escola fundada em amor e diálogo.

Em Hall (2006), vemos o conceito de política de identidade, e a partir da década de 1960, especialmente gerado pelos movimentos feministas, como também os de gays e lésbicas, as discussões sobre identidades e práticas sexuais e de gênero que vêm ganhando corpo. Segundo Hall, a identidade do sujeito contemporâneo é um processo contínuo de construção e reconstrução, influenciado pelas diversas culturas e experiências de vida. Essa identidade, marcada pela fragmentação e pela multiplicidade, gera uma sensação de crise de identidade, pois o sujeito se vê constantemente desafiado a negociar diferentes identidades. nas palavras de Hall:

[...] o sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um “eu” coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas [...]. A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais

poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente. (Hall, 2006, p.13).

Hall descreve o sujeito contemporâneo como um mosaico de identidades, formado de uma infinidade de pedaços e constantemente reconfigurado pelas interações culturais que participa.

De acordo com Foucault (1999), o conceito de sexualidade é conjecturado como “dispositivo histórico”. Desta forma, é uma invenção social e possui como características a regulamentação, a normatização de práticas e de saberes:

As instituições escolares ou psiquiátricas com sua numerosa população, sua hierarquia, suas organizações espaciais e seu sistema de fiscalização constituem, ao lado da família, uma outra maneira de distribuir o jogo dos poderes e prazeres; porém, também indicam regiões de alta saturação sexual com espaços ou ritos privilegiados, como a sala de aula, o dormitório, a visita ou a consulta. Nelas são solicitadas e implantadas as formas de uma sexualidade não conjugal, não heterossexual, não monogâmica. (Foucault, 1999, p. 45)

Foucault nos traz uma visão mais complexa e transformadora acerca do controle da sexualidade, que não se limitaria apenas a ser reprimida, proibida, negada. Foucault argumenta que o poder exercido sobre a sexualidade revela de forma sutil e abrangente, através da produção de conhecimento sobre ela. A sexualidade é um dispositivo de poder que organiza o corpo, as forças, as energias e os prazeres. A escola é a instituição que mais universaliza esse poder disciplinar, que é exercido sobre o corpo de cada indivíduo, e a partir do conhecimento, esse saber sobre a sexualidade não é neutro, mas está intrinsecamente ligado ao poder. Ao produzir um conhecimento sobre o sexo, as instituições (religiosas, científicas etc.) estabelecem normas e padrões de comportamento sexual, legitimando assim o controle social, e essa sexualidade nos mostra que não é algo natural e imutável, mas sim uma construção social e histórica, adaptada pelas relações de poder e controle.

A cultura oficial é assimilada através da ciência, da mídia e das instituições sociais, assim como que a escola, certamente, comporta a estrutura de dominação

masculina. Bourdieu e Passeron (1992) possuem uma visão essencialmente crítica, argumentam os autores que a escola ao invés de ser um ambiente neutro e igualitário para o ensino e aprendizagem, é na verdade uma instituição marcada por parcialidades e diferenças. Sendo que na escola, as diferenças individuais são acentuadas e um discurso dominante e tendencioso é privilegiado. Ao se analisar a desigualdade social, estes autores destacam a ‘violência simbólica’ como um conceito fundamental para se compreender como as dinâmicas de poder estão presentes na escola. Essa violência se configura muitas vezes sutil e difícil de se perceber, está operando de forma a perpetuar as desigualdades, as violências e os preconceitos existentes na sociedade. Afirmam Bourdieu e Passeron :

Todo poder de violência simbólica, isto é, todo poder que chega a impor significações e a impô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força. (Bourdieu e Passeron, 1992, p.19)

A análise das contribuições de autores como Freire (2005, 2008), Candau, Louro (1997, 2000, 2008), Butler (2000, 2015), Foucault (1999, 1987), Scott (1995), Bourdieu e Passeron (1992), entre outros, evidencia que a educação, para ser verdadeiramente libertadora, precisa ir além da transmissão de conteúdos, focando na formação de cidadãos completos e na desconstrução de paradigmas hegemônicos. A abordagem dos conceitos sobre diversidade de gênero, identidade, orientação sexual e expressão na educação é crucial para a formação de cidadãos completos, pois transcende a mera transmissão de informações biológicas. Ao compreender e internalizar a diversidade de gênero, identidade, orientação sexual e expressão, os indivíduos são capacitados a questionar e desconstruir paradigmas hegemônicos como a heteronormatividade, que invisibiliza e oprime. Essa reflexão crítica promove a empatia, o respeito e a valorização das diferenças, permitindo que cada pessoa se reconheça e reconheça o outro de forma digna, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ao compreendermos que conceitos como gênero e sexualidade são construções sociais e históricas, moldadas por relações de poder, torna-se imperativo que a escola se configure como um espaço de diálogo, amor e respeito às diversas existências. A pesquisa destaca a necessidade de políticas públicas e pedagógicas que promovam novas concepções sobre corpos e identidades, garantindo que a sexualidade não seja um impeditivo para a cidadania plena e o acesso irrestrito ao conhecimento. Somente por meio de uma educação comprometida com a pluralidade e a equidade, poderemos construir uma sociedade que celebre a diversidade e assegure o direito de todos e todas de expressar sua identidade sem constrangimentos.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa tem caráter bibliográfico e documental, e está baseada nos documentos, normativas, portarias e projetos que institucionalizam a formação continuada em diversidade sexual, bem como as bases de dados Scielo, Banco da Capes, BDTD e ERIC. Nos debruçamos sobre os registros oficiais que vão construindo em vários níveis o espaço para que exista a formação continuada e que esta seja não somente uma forma de aprimoramento dos professores e professoras, mas também uma forma de repensar as práticas e, desta maneira, conferir uma dimensão humana e responsiva diante da função educacional.

É necessário compreender como a Constituição Brasileira e o Estatuto Da Criança e do Adolescente trazem em seu conteúdo as questões sobre diversidade sexual, como estão indicadas para compreensão de suas consequências na escola e na sociedade.

Destacamos que a pesquisa é qualitativa, pois é por meio de uma abordagem que busca que exploraremos os significados, interpretações e experiências sobre como está construída a formação continuada em diversidade sexual no Estado do Paraná.

A pesquisa documental foi selecionada por permitir um aprofundamento histórico e contextualizado das políticas públicas e práticas pedagógicas relacionadas à diversidade sexual na educação. No entanto, é importante ressaltar

que essa metodologia e os resultados obtidos podem ser limitados ao universo documental analisado.

A pesquisa documental procura explorar as fontes primárias, como documentos, registros oficiais e dados. Estas fontes serão analisadas e oferecem a oportunidade de descobertas e interpretações. Segundo Gil (2008), a pesquisa documental é semelhante a pesquisa bibliográfica, a diferença estando nos dados e fontes que ainda não foram analisados. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo é explorar as fontes documentais que são em grande número, posteriormente, uma vez que, de um lado, existem documentos que não foram analisados e, de outro, existem documentos que já foram analisados, mas que oferecem a oportunidade de estudos mais aprofundados, com dados previamente processados podendo ser analisados novamente.

Ao analisar os documentos, portarias, normativas, publicações e textos orientativos que embasam a possibilidade de oferta de cursos de formação continuada em diversidade sexual, podemos reinterpretá-los à luz da contemporaneidade, delineando uma compreensão e conclusão sobre esta questão apresentada no último capítulo desta pesquisa.

Após a análise dos elementos acima citados, os quais embasam a possibilidade de oferta de cursos de formação continuada em diversidade sexual. A partir da análise de conteúdo segundo Gil (2008), será possível compreender como a diversidade sexual é concebida nas políticas educacionais e identificar as principais temáticas abordadas nos cursos de formação. Os resultados desta pesquisa contribuirão para o aprimoramento das políticas públicas e para a promoção de uma educação inclusiva e respeitosa para com as diferenças.

Esta pesquisa tem como *lócus* os repositórios de documentos oficiais, leis, decretos, portarias, cartas, normativas internacionais, documentos produzidos no Brasil, assim como documentos produzidos pelo Estado do Paraná e Secretaria de Educação do Estado. Também são analisados os registros disponibilizados sobre formação continuada em diversidade sexual pelo Departamento de Diversidade e Direitos Humanos da SEED/PR.

3.2 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A escolha dos instrumentos de coleta de dados em uma pesquisa documental é necessária para garantir a confiabilidade e a qualidade dos resultados. A pesquisa documental é um tipo de pesquisa que faz uso de fonte de dados de diversos tipos de documentos como livros, artigos científicos, documentos, relatórios, leis, entre outros.

Durante a pesquisa, foram reunidos os documentos, artigos científicos e textos necessários para compreender como está estruturada a formação continuada em diversidade sexual e como esta é contemplada entre as formações ofertadas dentre as políticas educacionais do Estado do Paraná. Segundo Gil (2002), quando se refere ao tratamento dos dados de uma pesquisa e suas relações reunidas:

O processo de análise e interpretação é interativo, pois o pesquisador elabora pouco a pouco uma explicação lógica do fenômeno ou da situação estudados, examinando as unidades de sentido, as inter-relações entre essas unidades e entre as categorias em que elas se encontram reunidas (Gil, 2002, p.90).

Desta maneira, os dados foram delineando os contornos desta pesquisa, apontando possíveis entendimentos e compreensões e embasando o conhecimento. Esta análise apontou para algumas conclusões explicitadas no último capítulo que, ainda segundo Gil, não encerram a questão, porém apontam para outras:

Ainda em relação a esse problema, convém lembrar que algumas pesquisas elaboradas com base em documentos são importantes não porque respondem definitivamente a um problema, mas porque proporcionam melhor visão desse problema ou, então, hipóteses que conduzem à verificação por outros meios (Gil, 2002, p.18).

Assim, espera-se que esta pesquisa seja uma contribuição para outras reflexões importantes, que têm na escola, um espaço de existências possíveis, e que a figura desse professor ou professora possa estar preparada para ajudá-los a superar a LGBTfobia escancarada.

3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Posteriormente à coleta dos dados, temos a organização dos dados e a sua análise para transformar em informação. Segundo Marli Eliza Dalmazo Afonso de André e Menga Lüdke (1986), quando analisamos esses dados, estamos trabalhando todo o material coletado (corpus), que deverá ser criteriosamente avaliado com distanciamento. Porém, se estabelecemos uma relação com a busca desse conhecimento através do material coletado, há também diante do pesquisador possíveis engendramentos que nos tocam enquanto seres políticos e um mundo de escolhas políticas. Ainda em André e Lüdke:

Todo ato de pesquisa é um ato político, já disse muito bem Rubem Alves (1984). Não há, portanto, possibilidade de se estabelecer uma separação nítida e asséptica entre o pesquisador e o que ele estuda e também os resultados do que ele estuda. [...] Está implicado necessariamente nos fenômenos que conhece e nas consequências desse conhecimento que ajudou a estabelecer (1986, p. 5).

Nesta pesquisa documental, foram analisados livros, artigos científicos, documentos, relatórios, leis que trouxeram algumas conclusões e questionamentos apresentados no último capítulo desta dissertação, optou-se por este caminho de forma que trouxesse algo a se refletir sobre as escolhas daqueles que nos governam.

3.5 A ÉTICA NA PESQUISA

A ética na pesquisa científica em educação é um pilar fundamental para garantir a validade, a credibilidade e, acima de tudo, o respeito aos participantes. No contexto educacional, onde os sujeitos da pesquisa são, muitas vezes, crianças, adolescentes, professores ou gestores em situações de aprendizado, a responsabilidade ética é ainda maior. Um dos princípios éticos mais importantes é o consentimento livre e esclarecido. Isso significa que os participantes, ou seus responsáveis legais no caso de menores de idade, devem ser plenamente informados sobre os objetivos da pesquisa, os procedimentos que serão adotados,

os possíveis riscos e benefícios, e a garantia de que a participação é voluntária e pode ser interrompida a qualquer momento sem qualquer tipo de penalidade. A obtenção do consentimento demonstra respeito à autonomia dos indivíduos, como defendido por Bordin (2012). Além disso, a proteção da privacidade e o sigilo são cruciais. A identidade dos participantes deve ser preservada, e as informações coletadas devem ser tratadas com confidencialidade. Isso não só protege os indivíduos de possíveis constrangimentos ou retaliações, mas também fomenta um ambiente de confiança, encorajando-os a se expressarem de forma mais autêntica. A ética da pesquisa em educação deve garantir que os dados sejam anonimizados e que apenas a equipe de pesquisa tenha acesso às informações, como apontado por Minayo (2009).

Outro ponto essencial é a honestidade e a integridade na apresentação dos resultados. A pesquisa deve ser conduzida com rigor metodológico, e os resultados devem ser relatados de forma precisa, sem distorções, manipulações ou falsificações. O plágio e a apropriação indevida de ideias são condutas antiéticas graves que comprometem a integridade da ciência. A ética na pesquisa, conforme defendido por Severino (2007), exige que o pesquisador seja transparente sobre suas limitações e vieses, e que os dados sejam analisados de forma objetiva.

E por fim, a relevância social e o benefício da pesquisa também são considerações éticas importantes. Uma pesquisa em educação deve visar a produção de conhecimento que possa contribuir para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e para a promoção da equidade. Desta maneira, a pesquisa não deve ser um fim em si mesma, mas uma ferramenta para o avanço da sociedade.

No caso desta pesquisa é importante ressaltar que tem caráter documental, sendo descartadas entrevistas com servidores públicos, professores e professoras. No entanto, os dados a resposta a uma solicitação de acesso a documentos acabaram incluídos porque ilustram a postura dos governantes com a formação continuada de docentes no que se refere à sexualidade e diversidade de gênero.

4 DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO: UM PANORAMA DOS MARCOS LEGAIS NO BRASIL E NO ESTADO DO PARANÁ

A melhoria da qualidade do ensino depende, em grande medida, da qualificação contínua dos professores. No Paraná, a formação continuada é uma política pública que busca atender a essa demanda. Este capítulo tem como objetivo analisar o arcabouço legal que sustenta essa política, investigando em que medida as normas internacionais, nacionais e estaduais influenciam a oferta e o desenvolvimento de ações formativas para os docentes da rede estadual. A compreensão desse contexto legal é fundamental para avaliar a efetividade das políticas de formação e identificar possíveis lacunas ou desafios a serem superados.

4.1 PRINCIPAIS MARCOS INTERNACIONAIS - A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E OS PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, eleita e proclamada em 10 de dezembro de 1948, estabelece um objetivo comum para todas as nações e povos: garantir que cada indivíduo e organização social respeite os direitos nela descritos. Com base na educação e ensino, este documento busca inspirar a todos os países a promover o respeito aos direitos humanos. O objetivo é que cada pessoa e cada instituição contribua para a construção de um mundo onde esses direitos sejam uma realidade para todos, incluindo aí toda a diversidade sexual. É um documento que define os direitos e liberdades básicas de todos os indivíduos, sem distinção qualquer, tendo sido criada num contexto de pós Segunda Guerra

Mundial, como o Holocausto e as duas bombas atômicas lançadas no Japão. A DUDH é um marco na história mundial e tem como princípios destacados a luta contra a opressão e discriminação, defendendo a igualdade e a dignidade das pessoas, tendo inspirado várias constituições e democracias, a DUDH, juntamente com os pactos internacionais, constituindo um conjunto abrangente de normas internacionais conhecidas como Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Podemos destacar alguns direitos que dialogam diretamente com as questões relacionadas à Diversidade Sexual na escola e na sociedade, dentre os 30 artigos que versam sobre direitos básicos e inalienáveis de todos os seres humanos. O Artigo 1º afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. No Artigo 2º, está explícito que todo ser humano tem capacidade para gozar dos direitos e das liberdades estabelecidos na Declaração, garantindo os mesmos direitos para todos, sem exceção, enquanto o Artigo 7º indica que a lei garante que todas as pessoas sejam tratadas de forma justa e igual, proibindo qualquer tipo de discriminação, o que também se aplicaria diretamente à diversidade sexual na escola.

Vale dar destaque, ainda, ao Artigo 26º que dispõe sobre o direito à Educação, garantindo o acesso de forma gratuita, indicando o pleno desenvolvimento do ser humano e, assim, como o respeito a todos, promovendo a tolerância, a compreensão e irmandade entre os grupos diferentes, tal como expressa:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, essa baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (ONU, 1948).

Apoiando-se nesses Artigos, podemos dizer que há explícito em seu texto a compreensão que devemos promover não somente a tolerância às diferenças, pois, desta maneira, se concede ao outro a sua possibilidade de existir, um superior que

tolera e um subalterno que é tolerado, como disse certa vez José Saramago⁶ em relação a tolerância:

Eu sou contra a tolerância, porque ela não basta. Tolerar a existência do outro e permitir que ele seja diferente ainda é pouco. Quando se tolera, apenas se concede, e essa não é uma relação de igualdade, mas de superioridade de um sobre o outro. Sobre a intolerância já fizemos muitas reflexões. A intolerância é péssima, mas a tolerância não é tão boa quanto parece. Deveríamos criar uma relação entre as pessoas da qual estivessem excluídas a tolerância e a intolerância (Saramago, 1993).

Ainda refletindo sobre tolerância, trazendo o contraponto de Nádia Maria Bádue Freire (2021), a educação para a paz é um pilar essencial para a convivência social, indo muito além da simples ausência de conflitos. Seu foco principal é o desenvolvimento intencional de virtudes como a cooperação, a solidariedade e, especialmente, a tolerância. Baseada em princípios da psicologia moral, essa abordagem pedagógica entende que a tolerância não é uma característica inata, mas uma virtude que se constrói e se fortalece através da interação do indivíduo com o seu ambiente, conforme a teoria piagetiana. Em vez de fugir das divergências, a educação para a paz propõe que se aprenda a lidar com os conflitos de forma construtiva, utilizando a reflexão para alcançar o equilíbrio. Essa capacidade de processar as diferenças e buscar a harmonia é fundamental para o desenvolvimento moral e social de cada pessoa, transformando a tolerância em uma prática diária e consciente.

Para Saramago (1993) a tolerância é pouco, tendo o sentido de concessão à existência de alguém, já em Freire (2021), a tolerância é parte fundamental das virtudes e faz parte das práticas diárias e conscientes para a convivência social que o ambiente da escola necessita. A tolerância é um dos princípios da paz e deve ser praticada nos espaços escolares, incentivando os alunos e alunas a um convívio respeitoso e acolhedor.

O espaço da Escola tem a possibilidade de construir outros espaços de desenvolvimento de exercício de cidadania e de convivência, respaldadas nas leis e diretrizes, não tão somente por boa vontade de inúmeros professores e professoras engajadas na tarefa de conscientização sobre o respeito a cada indivíduo nas suas

⁶ José Saramago, em entrevista a Sandra Cohen. Um ateu preocupado com Deus. In: O Globo, Rio de Janeiro, em 27/06/1993.

especificidades. Mesmo diante de políticas abertamente conservadoras como a tentativa de proibição de discussões de gênero na escola ou silenciosamente reacionárias contemporâneas como a tentativa de se aprovar leis que impossibilitam a utilização de linguagem neutra em escolas, pequenos avanços foram sendo construídos ao longo desses anos anteriores.

Devemos ressaltar que o dia 17 de maio, conhecido como Dia Internacional de Luta Contra a Homofobia, relembra que a Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde - OMS, no ano de 1990, aprovou a retirada do código 302.0 – “homossexualismo” – da Classificação Internacional de Doenças – CID –, assim tornando oficial que a homossexualidade não constitui doença nem transtorno mental. Em 18 de julho de 2018, a transexualidade deixou de ser transtorno para ser considerada “condição”, a incongruência de gênero, e passou a integrar-se a uma nova categoria, a de condições relacionadas à saúde sexual.

A DUDH tem 76 anos de existência e, apesar de ser explícita quanto à universalidade dos direitos humanos, aproximadamente 72 países⁷ ainda possuem leis criminalizando as relações homossexuais e expressões de gênero, sendo que em 13⁸ desses países ainda contemplam pena capital. Do contrário, apenas um terço das nações⁹ possuem alguma legislação que protege da discriminação por orientação sexual. Apesar das mudanças na CID serem importantes, ainda pesam

⁷África: Argélia, Botsuana, Burundi, Camarões, Comores, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Líbia, Malawi, Mauritânia, Maurício, Marrocos, Namíbia, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue. Ásia: Afeganistão, Bangladesh, Butão, Brunei, Gaza (no território palestino ocupado), Índia, Sumatra Meridional e Achém (na Indonésia), Iraque, Irã, Kuwait, Líbano, Malásia, Maldivas, Mianmar, Omã, Paquistão, Catar, Arábia Saudita, Singapura, Sri Lanka, Síria, Turcomenistão, Uzbequistão e Iêmen. América: Antígua e Barbuda, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Jamaica, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadina e Trinidad e Tobago. Já na Oceania, mais seis países: Ilhas Cook (associadas à Nova Zelândia), Kiribati, Papua Nova Guiné, Samoa, Ilhas Salomão, Tonga e Tuvalu. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57641679>

⁸Os 13 países onde há pena de morte por ser LGBT são: Sudão, Irã, Arábia Saudita, Iêmen, Mauritânia, Afeganistão, Paquistão, Catar, Iraque, Síria, Nigéria, Somália. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57641679>

⁹ Países com leis abrangentes e proteções significativas: Europa: Países Baixos, Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Noruega, Suécia, Malta, Reino Unido, Irlanda, Portugal, Espanha, Islândia. América do Norte: Canadá, Estados Unidos (com variações entre os estados), México (alguns estados com leis mais avançadas). Oceania: Austrália, Nova Zelândia. América Latina: Argentina, Brasil, Colômbia, Uruguai, Chile, Costa Rica (com algumas restrições), Equador. Países com avanços significativos: África do Sul: um dos países africanos mais progressistas em relação aos direitos LGBTIA+. Tailândia: tem feito avanços nos últimos anos, mas ainda enfrenta desafios. <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/brasil-cai-13-posicoes-no-ranking-de-paises-seguros-para-lgbts/>

Taiwan: foi o primeiro país asiático a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

violências e discriminações praticadas em lugares que ratificam estas leis discriminatórias por países abertamente homofóbicos, lesbofóbicos e transfóbicos, que punem também as expressões de gênero, punições estas que incluem a pena capital citada acima.

Em 1984, no IV Encontro Internacional de Saúde da Mulher, realizado na Holanda pela primeira vez, foram mencionados publicamente os termos referentes aos direitos à saúde sexual e reprodutiva das mulheres. Contudo, somente no ano de 1995 estes termos voltam a aparecer em um documento internacional, por ocasião da Declaração de Beijing, na IV Conferência Internacional sobre a Mulher. No Brasil, os direitos sexuais e reprodutivos são protegidos por leis e fazem parte da Constituição Federal de 1988, estando relacionados à autodeterminação sexual, o que compreende a livre escolha do indivíduo no que se refere ao livre exercício da sexualidade.

Entre esses direitos, podemos especificamente citar dois dentre os outros igualmente importantes, sendo eles o direito do indivíduo de expressar livremente sua orientação sexual e o direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo do(a) parceiro(a)¹⁰, aspectos fundamentais para o bem estar do indivíduo, de modo a viver e exercer plenamente sua sexualidade, interpessoal e socialmente.

Para assegurar uma sexualidade saudável para todos, é essencial que a sociedade promova e proteja os direitos sexuais, em especial o direito à informação sobre sexualidade, direito à educação sexual, direito ao prazer sexual, direito à proteção contra infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), e o direito à proteção contra a violência sexual. Esse é o caso dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres que, por muito tempo, foram esquecidos e ignorados por envolverem controvérsias de ordem moral, ética e religiosa e, consequentemente, de toda a população LGBTIA+¹¹.

Fundamentados na liberdade, dignidade e igualdade inerentes a todos os seres humanos, os direitos sexuais são direitos humanos universais. A saúde sexual, como um direito fundamental, é resultado de um ambiente que reconhece,

¹⁰Para conhecer os outros direitos sexuais e reprodutivos, acesse <https://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/direitossexuais.html>

¹¹ Aqui optou-se por usar a sigla LGBTIA+ porque é usada para representar toda a comunidade LGBT, que é composta por pessoas com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero.

respeita e permite o exercício pleno desses direitos. Por conta de muitos movimentos sociais, especificamente a população LGBT¹², encontraremos nos Princípios de Yogyakarta, este documento que foi a primeira tentativa de criação de normas internacionais relacionadas à defesa da liberdade de identidade de gênero e de orientação sexual.

No ano de 2006, uma conferência realizada na cidade de Yogyakarta, na Indonésia, resultou em um documento do qual o Brasil foi um dos primeiros a traduzir oficialmente, e estabeleceu diretrizes para os direitos humanos da população LGBT em âmbito internacional. Com o passar dos anos, esses princípios foram expandidos e aperfeiçoados, tornando-se uma referência indispensável para a defesa dos direitos da população LGBT. Estes princípios se propõem a trazer garantias para que esses grupos possam usufruir de todos os direitos humanos, bem como as liberdades fundamentais, de viver suas vidas sem discriminação e violência. Ao se combater a violência, a discriminação, ao se proteger os direitos e promover a igualdade, os Princípios de Yogyakarta contribuem para que se construam sociedades mais justas e igualitárias.

Segundo Renata Zulma (2015), há “a pretensão de um futuro diferente, onde todas as pessoas, nascidas livres e iguais em dignidade e prerrogativas, possam usufruir de seus direitos, que são natos e preciosos”. Sobre esses princípios, são 29 ao todo que reafirmam a DUDH, expressos como por exemplo no primeiro princípio: Direito ao Gozo Universal dos Direitos Humanos, ou seja, reitera que a população LGBT não frui os mesmos direitos que todos, sendo estes impedidos ao acesso de direitos humanos universais. Cabe ressaltar que o Artigo 16º dos Princípios de Yogyakarta garante o Direito à Educação da população LGBT, e garantir que os professores estejam preparados para lidar com estas questões é garantir este direito.

Desta maneira, tendo como alicerces os direitos humanos sexuais, ampara-se que todas as pessoas tenham o privilégio de desfrutar plenamente de todos os direitos humanos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Tanto a DUDH e os Princípios de Yogyakarta são claros ao afirmarem que, ao não garantir a necessária preparação dos professores e professoras quanto à atuação para transformar o espaço escolar, estariam certos governantes não agindo

¹² No ano de 2006 a sigla amplamente usada para se referir a população LGBT era GLS

dentro das garantias destes indivíduos, fazendo com que estudantes sofram com o ambiente hostil muitas vezes naturalizados com piadas e ofensas praticadas nas dependências das salas de aula.

4.2 A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Entre avanços e retrocessos, com a promulgação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no ano de 2017, sucessor dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 1998, apresentou-se um esvaziamento do assunto diversidade sexual, enquanto os PCNs possibilitaram uma aproximação através dos temas transversais, ainda que notadamente voltados à biologia e ao higienismo:

Embora esparsas, tais experiências guardavam semelhanças, como, por exemplo, a abordagem de conteúdo como infecções sexualmente transmissíveis (IST) e gravidez precoce por meio de perspectivas estritamente biológicas (e higienista) (Silva; Brancaloni; Oliveira, 2019, p. 1541).

A sexualidade na transversalidade se apresentava de forma sutil nos PCNs, podendo ou não ser trabalhada por outras disciplinas que não a Biologia no Ensino Médio, enquanto a BNCC tem caráter obrigatório, a qual todas escolas, públicas ou particulares, deverão seguir, sem a possibilidade de tangenciar a sexualidade fora da Biologia, tendo caráter restritivo e superficial ao tratar de direitos humanos. Ao se lançar busca por palavras-chaves como 'diversidade sexual', " sexualidade " e "orientação sexual" no documento da BNCC, são esparsas as suas ocorrências no texto, limitando-as a questões biológicas e higienistas, ao tratar da sexualidade como um dado biológico e citar as infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), ou seja, a quase inexistente presença dos temas expressa uma tentativa de apagamento da presença da diversidade sexual dentro dos muros da escola.

4.2.1 Nossa Constituição e o Estatuto Da Criança e do Adolescente

Conhecida popularmente como a “Constituição Cidadã”, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 tornou-se um marco legal na qual se refletem os desejos de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao cultivar direitos fundamentais como a liberdade, a dignidade da pessoa humana e os direitos sociais, estabelece assim as bases para a construção de um Estado Democrático de Direito, que se compromete com o bem-estar de todos os seus cidadãos, pelo menos em tese. São flagrantes as tentativas atualmente para solapar a Constituição e mudar seu texto para atender aos movimentos conservadores contemporâneos. Ainda assim, ela resiste e, ao consultar seu texto, não podemos esquecer de mencionar o Capítulo I, Artigo 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (Brasil, 1988).

Os princípios básicos da Constituição deveriam expressar garantias a toda a população. No entanto, a população LGBT necessitou de outras leis para que sua existência fosse respeitada. Os direitos prescritos na Constituição para a população é o sujeito universal que é o corpo hegemonicamente cisgênero, heterossexual, branco, cristão e monogâmico. Com base nessa compreensão que existem outras políticas públicas que concedem visibilidade às minorias de gênero e sexualidade, como é o caso da política da saúde integral LGBTIA+, a política do nome social¹³, as leis anti-feminicídio etc., isso significa que a Constituição não alcança plenamente a população LGBT. Podemos ir além deste recorte e estendermos para as questões relacionadas ao racismo, aos direitos femininos, só para breve reflexão, mas não é este o foco do presente texto.

No capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto – na Seção I – Da Educação –, os Artigos 205º e 227º da Constituição Federal de 1988 garantem o direito à educação, à igualdade e à dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. O Artigo

¹³ ABMES. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018. Define o uso do nome social. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CP-CNE-001-2018-01-19.pdf>. Acesso em: 11 de agosto de 2024.
chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CP-CNE-001-2018-01-19.pdf>

205°, especificamente, define a Educação como um direito de todos e todas e um dever do Estado e da família. Tem como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, a sua preparação para exercer a cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho. No Artigo 227°, está assegurado à criança e ao adolescente o direito à Educação, entre outros direitos, como a vida, a saúde, a alimentação, o lazer, a possibilidade de se profissionalizar e a cultura.

Em âmbito nacional, cabe destacar as leis de proteção aos estudantes sob o Estatuto da Criança e do Adolescente¹⁴ (ECA), Título I, das Disposições Preliminares –, salientando alguns artigos como o Artigo 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990).

Este artigo reafirma o compromisso do estado brasileiro para com os direitos humanos no que diz respeito às crianças e adolescentes, garantindo-lhes todas as oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento. Ainda sobre o Artigo 3º, incluído pela Lei nº 13.257, de 2016:

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (Brasil, 1990).

No Artigo 5º do ECA, cabe evidenciar que é proibido qualquer tipo de negligência, discriminação ou violência contra crianças e adolescentes. Infelizmente, o mesmo não contempla a todos da mesma forma. Podemos observar isto quando um aluno ou aluna manifesta sua orientação sexual ou identidade de gênero e a escola acaba silenciando frente à homofobia ou transfobia praticada dentro do ambiente escolar, seja por brincadeiras de cunho discriminatório ou por violência

¹⁴http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.069-1990?OpenDocument Acesso em 22/09/2024

explícita, e estes estudantes acabam desistindo de frequentar a escola. Embora existam esses dispositivos jurídicos, a lei não é respeitada quando uma travesti é expulsa de casa pela família que discorda com a sua identidade de gênero. Esses direitos são ignorados quando o nome social de uma transexual é desrespeitado nas escolas, nas unidades de saúde, nos vestibulares, ou quando um professor ou professora insiste em chamar o/a estudante pelo “nome morto”¹⁵ ou tratar o aluno ou aluna pelo gênero do qual ele ou ela não se identifica. Ainda que existam leis e estas acabem por vezes esquecidas ou ignoradas, precisamos sempre reforçar qual o papel da escola na promoção dos direitos dos jovens e das crianças, garantindo-lhes os direitos de pleno desenvolvimento como cidadãos que são.

4.2.2 Conferência Nacional de Educação, uma comparação entre 2010 e 2024

No ano de 2009 a Conferência Nacional de Educação (CONAE) com vigência do ano de 2011 a 2020, a palavra “diversidade” é mencionada 111 vezes no texto, referindo-se a diversos contextos, tais como diversidade de juventudes, diversidade cultural e diversidade de sujeitos. Contudo, notadamente no contexto de ‘diversidade sexual’, aparece em algumas páginas – mais precisamente, 11 vezes –, enquanto a expressão ‘orientação sexual’¹⁶ é mencionada 20 vezes ao todo no texto. Na página 145 do documento, especificamente, há uma seção intitulada ‘Quanto ao gênero e à diversidade sexual’ que traz, entre outras propostas, a seguinte asserção:

[...] introduzir e garantir a discussão de gênero e diversidade sexual na política de valorização e formação inicial e continuada dos/das profissionais da educação nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, visando ao combate do preconceito e da discriminação de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, mulheres, ao estudo de gênero, diversidade sexual e orientação sexual, no currículo do ensino superior, levando-se em conta o Plano Nacional de Políticas Públicas para a

¹⁵ O nome morto é o nome de registro que uma pessoa transgênero ou não binária deixou de usar após a transição de gênero.

¹⁶ Nos PCNs o termo orientação sexual aparece com o significado de educação sexual, fora de seu conceito de atração sexual e afetiva entre as pessoas e o desejo de ter relações sexuais e íntimas com estas pessoas podendo ser entre pessoas de mesmo sexo (homossexualidade), de sexos diferentes (heterossexualidade) ou de ambos os sexos(bissexualidade)(Enciclopédia LBTTI+, 2021).

Cidadania LGBT e o Programa Brasil sem Homofobia (CONAE, pg. 145, 2010).

O texto traz claramente, em 2010, que havia a necessidade de se desenvolver cursos de formação inicial e continuada para os profissionais de educação adquirirem mais conhecimentos acerca da diversidade sexual e ao combate do preconceito e da discriminação de pessoas LGBT no espaço escolar, sendo que o que vemos é exatamente o contrário na escola pública paranaense, havendo uma diminuição a cada novo projeto político que assumiu o governo do estado, algo que trataremos mais adiante no texto.

Comparando com a CONAE de 2023, com vigência entre 2024 à 2034, a palavra-chave 'diversidade' aparece 162 vezes em busca realizada no texto, em variados contextos como diversidade étnica, diversidade de situações, etc. Já 'diversidade sexual' apareceu quatro vezes apenas e 'orientação sexual' tem 22 menções. O texto destaca que, no próximo decênio, se buscará a tolerância e a valorização de todas as diversidades:

A próxima década na educação deve ser pavimentada no exercício, em todas as instituições, espaços e processos, do respeito, da tolerância, da promoção e valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de deficiência, de altas habilidades ou superdotação, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) (CONAE, pg.11, 2024).

Adicionalmente, encontramos o seguinte texto que destaca a formação inicial e a formação continuada sob a perspectiva da diversidade sexual:

Prover e garantir a oferta de formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena e quilombola, educação na socioeducação, educação prisional, educação voltada à diversidade religiosa, educação bilíngue de surdos, educação ambiental, educação do campo, educação de jovens e adultos, educação especial na perspectiva inclusiva, **educação sobre gênero e orientação sexual**, com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado (CONAE, pg. 127, 2024).(destaque do autor)

O Plano Nacional de Educação 2024 - 2034 destaca a importância de garantir direitos sociais como educação, saúde e moradia para promover a justiça social e a sustentabilidade ambiental. Esses direitos, que estão previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, são essenciais para a dignidade de todas as pessoas, sem distinção. A educação, nesse contexto, não é apenas um direito, mas também um instrumento crucial para que as pessoas compreendam os processos sociais e atuem de forma consciente para garantir seus direitos. Ao assegurar a educação de qualidade para todos, o Estado contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O que esperar neste próximo decênio? Em um mundo onde presenciamos a ascensão de discursos conservadores e reacionários, vemos em vários países o crescimento e a presença da direita e extrema-direita conservadora, arrebatando pessoas com seus discursos machistas, xenofóbicos, racistas, homofóbicos e transfóbicos, tentando fazer frente aos avanços sociais conquistados a duras penas e influenciar nas decisões e na criação de leis que restringem e censuram, na tentativa de fazer com que a população LGBT seja invisibilizada.

4.2.3 Plano Nacional em Direitos Humanos - PNDH

Cabe salientar que o texto do Plano Nacional em Direitos Humanos, encontrado no site da Secretaria de Educação, é datado do ano de 2018 e é usado como referência para construção das políticas públicas em educação no Estado do Paraná. Esse texto foi construído com apoio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos / Presidência da República, Ministério da Educação, Ministério da Justiça e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

O Estado brasileiro afirma promover os direitos humanos como indivisíveis, universais e interdependentes e, para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los para a construção de uma sociedade mais justa, que promova equidade e igualdade de oportunidades a todos os brasileiros ou estrangeiros que aqui residem. Por este caminho, governos democráticos se comprometem a

promover uma educação de qualidade a todos e a todas, compreendida como um direito universal humano.

O contexto atual se mostra preocupante, e a todo momento estamos diante de violações aos direitos humanos que se mostram de várias formas. O PNDH foi construído na perspectiva de promoção desses direitos em vistas a uma sociedade de respeito às diferenças e, no entanto, além das persistentes violações antigas como violência contra as mulheres e preconceitos de toda a natureza, novas opressões vemos surgindo diante de nossos olhos, uma intensificação da exclusão social e de desigualdade, a degradação ambiental, xenofobia, homofobia e outras formas de violência. Esses são apenas alguns exemplos de violações dos direitos humanos em nosso mundo contemporâneo, o que por si só justifica a necessária e permanente formação continuada de professores para o enfrentamento das discriminações nas salas de aula.

Entre as violações comuns em salas de aula brasileiras temos a tentativa de censurar e intimidar gestores e profissionais da educação que defendem o conhecimento científico, que investem na perspectiva do reconhecimento das diferenças e enfrentamento das desigualdades, bem como a homofobia, transfobia, lesbofobia, etc¹⁷. No ano de 2015, o Ministério da Educação emitiu nota técnica¹⁸ referente a essa tentativa de censura, além de trazer o escopo legal e a abordagem determinada pelas diretrizes educacionais nacionais que respalda profissionais da educação, gestores, escolas e redes de ensino sobre a oportuna abordagem aos temas relacionados a gênero e a diversidade sexual na educação básica, respaldando a todos envolvidos quanto às possíveis intimidações e ameaças. Ao dialogarmos com esses temas na escola, temos uma perspectiva de autonomia e de reconhecimentos de direitos e qualquer ação que vá contra a abordagem desses

¹⁷Como um dos exemplos do avanço da extrema-direita no Brasil, a cidade de Arapongas (PR) implementou duas leis municipais que cerceiam a liberdade de ensino e a autonomia de professores: a Lei nº 4.609/2017, que proíbe a "doutrinação" em sala de aula, e a Lei nº 4.622/2017, que veda explicitamente o debate sobre "ideologia e igualdade de gênero". Ambas as legislações exemplificam a tentativa de controle do conteúdo pedagógico e o esforço em limitar a discussão sobre temas sociais e científicos. : <https://www.nexojornal.com.br/externo/2023/03/31/de-onde-vem-o-medo-de-falar-sobre-genero-na-escola>. Acesso em: 16/08/2025

¹⁸ http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica322015_cgdh.pdf

temas estará em contradição com a Lei de Diretrizes e Bases e o Plano Nacional de Educação.

Diante desse cenário, esta Nota Técnica visa fornecer fundamentação legal e diretrizes educacionais nacionais para apoiar escolas e profissionais de educação na abordagem de temas sensíveis e direcionados à sexualidade humana. A legislação brasileira, incluindo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o Plano Nacional de Educação - PNE, defende a promoção da igualdade, a superação de todas as formas de discriminação (incluindo homofobia, lesbofobia, transfobia e misoginia) e o desenvolvimento pleno do indivíduo. As Diretrizes Curriculares Nacionais de diferentes níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Escolas do Campo, Educação Quilombola, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos) explicitamente recomendam a abordagem de gênero e sobre a população LGBTIA+. Essas diretrizes focam na reflexão crítica, autonomia, reconhecimento das diferenças e combate à discriminação. Portanto, a legislação brasileira e as diretrizes educacionais respaldam inequivocamente a necessidade de discutir gênero e orientação sexual na educação básica. Impedir ou censurar essa abordagem não só contraria a lei, mas também prejudica a liberdade docente, a autonomia do pensamento e a construção de uma nação democrática e livre. A ausência desses termos em planos de educação locais não exime as instituições de seguirem as normativas nacionais que incluem esses temas.

Em outra nota técnica¹⁹, fica evidente que é imprescindível a discussão sobre bases científicas sobre a construção social, histórica e cultural de homens e mulheres, bem como é fundamental o conhecimento histórico, social e cultural sobre a sexualidade e a diversidade sexual. Não se trata mais se é falado sobre sexualidade, sobre gênero e diversidade sexual na escola, mas como e porque as falas com conteúdos homofóbicos e transfóbicos, os machismos e violências verbais contra as mulheres, sempre estiveram e estão presentes no contexto escolar, bem como na sociedade em geral. Não cabe ao governo, nem à sociedade, muito menos

¹⁹http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf

à escola, na figura de seus professores e professoras, permitir que permaneçamos neste caminho de abandono ou, de maneira pior, retroceder a tempos anteriores onde se ignoravam totalmente a existência da diversidade sexual e de identidade de gênero na sociedade e, por consequência, dentro das salas de aula.

4.2.4 O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) representa uma política pública fundamental para a consolidação de uma sociedade pautada na democracia, cidadania e justiça social. Seu propósito é construir uma cultura de direitos humanos, incentivando a solidariedade e o respeito às diversas manifestações sociais. A elaboração do PNEDH foi um processo colaborativo e participativo, iniciado em 2003 com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH). Após ampla divulgação e debates com a sociedade civil entre 2004 e 2005, a versão definitiva do Plano foi finalmente publicada em 2006, fruto de uma parceria estratégica entre a então Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça.

O documento do PNEDH é estruturado em torno de concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação, que abrangem os cinco eixos de atuação principais: Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-Formal, Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia. A Educação em Direitos Humanos é definida como um processo sistemático e multidimensional que visa à formação do sujeito de direitos conscientes. Esse processo articula a apreensão de conhecimentos históricos sobre direitos humanos nos contextos internacional, nacional e local, a afirmação de valores e práticas sociais que promovam essa cultura em todos os espaços, e a formação de uma consciência cidadã em níveis cognitivo, social, ético e político.

A Educação em Direitos Humanos, conforme o PNEDH, enfatiza o desenvolvimento de metodologias participativas e construções coletivas, utilizando

linguagens e materiais didáticos contextualizados. Busca ainda, o fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, bem como a reparação das suas violações. Concluindo, o Plano é um instrumento abrangente que orienta a educação em direitos humanos no Brasil em todos os seus níveis, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, respeitando as especificidades de cada um, em especial, nossos estudantes.

4.2.5 Promoção dos Direitos LGBT

O Brasil deu um importante passo com o programa ‘Brasil Sem Homofobia’ (2004), que busca promover a cidadania LGBT e capacitar profissionais para a defesa dos direitos humanos. Iniciativas como o guia ‘Educando para a Diversidade’ (2005), do Centro Paranaense de Cidadania - CEPAC, também contribuíram para a promoção da diversidade nas escolas. No entanto, a homofobia persiste, gerando exclusão social e manifestando-se de diversas formas, como bullying, discriminação e violência, mantendo-se um problema social grave que gera alienação e sofrimento. A discriminação por orientação sexual e identidade de gênero persiste em diversos espaços, incluindo as escolas. Motivado por essa realidade, este estudo investiga a importância de incluir a discussão sobre orientação sexual e de gênero na formação de professores desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

No documento “Brasil Sem Homofobia” –Seção V, página 22–, nos é apresentado o subitem “fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores na área da sexualidade”, evidenciando mais uma vez quão necessária é a promoção de formação continuada sobre esses temas²⁰.

Em relação à promoção dos direitos da população LGBT, um importante direito relacionado aos princípios da dignidade humana é a inclusão do nome social nos registros escolares para a população trans e travesti. Na resolução nº 1 de 19 de janeiro de 2018, está disposto na introdução o seguinte trecho que podemos destacar: “Considerando que os princípios que norteiam a legislação educacional no

²⁰ https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em 24/09/2024

país asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e ao inalienável respeito à dignidade humana”.

Ainda que parem o peso do preconceito, da ignorância e intolerância de alguns, aqui incluindo professores e professoras que desconhecem o direito de estar e permanecer dos alunos e alunas trans e travestis dentro do espaço escolar, justamente quando se fala em formação continuada em diversidade sexual, se deseja, assim, a superação destes anátemas que empurram para fora essas pessoas que têm os seus direitos esquecidos ou ignorados. Recentemente, presenciamos um fenômeno conservador contemporâneo chamado de ‘Movimento Escola sem Partido’ de 2004, que surgiu no Estado de Alagoas, o primeiro estado a aprovar uma lei com esse princípio, Lei nº 7.800/2016²¹, também conhecida como ‘Lei da Mordaça’ e que inspirou, em âmbito nacional, municípios e estados a criarem projetos semelhantes a este – mais precisamente, 62 projetos de lei em casas legislativas municipais por todo o país, inclusive no Estado do Paraná, com o PL 7180/14, enquanto, ao menos, 10 projetos visando alterar a legislação na Educação foram apresentados em âmbito nacional.

Esse é um movimento social e político que surgiu no Brasil recentemente e tem como objetivo declarado combater a chamada “doutrinação ideológica” nas escolas, algo vago e impreciso de se definir. Os defensores desse projeto argumentam que professores estariam impondo suas próprias visões políticas e ideológicas aos alunos, em especial aquelas de esquerda. Esse projeto tem como princípio limitar a liberdade de expressão dos professores, além de impedir o livre debate de ideias na sala de aula, visando, também, censurar determinados conteúdos considerados “ideologizados”, tais como aqueles relacionados à diversidade sexual, gênero e questões sociais, ferindo diretamente o ECA e a Constituição Federal que garantem aos estudantes o direito ao conhecimento científico e ao debate plural de ideias, bem como a pluralidade de existências presentes na sala de aula; um severo ataque à liberdade de pensamento e expressão, também ao direito à educação, já que impede os professores, inclusive,

²¹ A lei foi proposta pelo deputado estadual Ricardo Nezinho, do MDB. Essa lei foi vetada pelo governador Alagoas sob a alegação de vício de iniciativa e por inconstitucionalidade, contudo, posteriormente, a Assembleia Legislativa rejeitou o veto. A Lei nº 7.800/2016, conhecida como Lei da Escola Livre, foi suspensa liminarmente pelo ministro Luís Roberto Barroso do STF, em ação direta de inconstitucionalidade. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jun-20/constituicao-stf-inconstitucionalidade-escola-partido/>

de abordar temas como a diversidade sexual, afrontando e ignorando diretamente a existência dos(as) estudantes pertencentes à comunidade LGBT. Acredito que, embora não aprovado e considerado inconstitucional, a manutenção da concepção deste projeto entre um parlamento conservador deve ter influenciado no silenciamento dos assuntos de sexualidade nas propostas de formação continuada de professores da Educação Básica no Brasil e no Estado do Paraná. O papel do professor vai além da mera transmissão de conteúdo, pois deve, também, estimular o pensamento crítico, o debate e a formação de cidadãos conscientes e respeitosos, aprendendo a conviver com a pluralidade de ideias e existências, principalmente de estudantes LGBT presentes nas escolas. Este projeto elege inimigos a serem combatidos e silenciados, mas, no íntimo dessa tentativa de censura, é a necessidade de manter a sociedade presa em um ideal que exclua questões relativas à consciência de classe, à raça, ao gênero e à diversidade sexual, limitando direitos ou negando-os, desta forma mantendo as desigualdades que estão presentes hoje na sociedade brasileira. Na análise de Renalvo da Silva Advíncula (2022), podemos observar que:

[...] para os idealizadores do projeto acreditava-se que os professores, ao abordarem temáticas relacionadas à sexualidade, acabavam sendo tendenciosos e disseminavam assuntos que ainda são tabus na sociedade, tais como: diversidade sexual, orientação sexual, prevenção às determinadas situações corriqueiras que prejudicam a saúde e a sexualidade dos estudantes, dentre outras questões, não aceitando, portanto, que estes temas fossem colocados em discussão em salas de aulas, sinalizando que estes deveriam ser tratados pela família e não pelos professores (Advíncula, 2022).

No ano de 2021, o projeto “Escola sem Partido” foi impugnado pelo Superior Tribunal Federal –STF– pois viola a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB–, o direito à Educação e a Constituição Federal no que tange uma Educação emancipadora. A decisão do STF evidencia a contradição entre a busca por uma neutralidade política e ideológica absoluta nas escolas e o princípio constitucional que garante a diversidade de pensamentos e a promoção da tolerância no ambiente escolar. Além disso, a LDB garante a liberdade de expressão e o debate em sala de aula, contrariando a ideia de uma absoluta neutralidade (que não existe, pois as pessoas são dotadas de uma dimensão política, mesmo que a neguem).

O projeto “Escola Sem Partido” foi uma tentativa de substituir uma dita ideologia por outra ideologia, visto que todos nós somos orientados por uma base ideológica, e desejou censurar qualquer coisa que não fosse conservadora ou talvez religiosa, carregado de pânico moral, além de obliterar qualquer conhecimento acerca de gênero, diversidade sexual, orientação sexual, sexualidade, entre outros assuntos numa tentativa vã, com resquícios ditatoriais. A lei invadiu competências por legislar sobre a Educação, restringiu o acesso à educação e ao conhecimento, promoveu a discriminação e violação à dignidade humana, em adição a violar o direito a proteção integral às crianças.

4.3 O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O governo do Estado do Paraná instituiu por meio do Decreto 4.923/2024 a Comissão Estadual de Educação em Direitos Humanos, abrangendo representantes do Poder Executivo Estadual, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e do sistema de justiça e tem por objetivo fortalecer e monitorar as políticas públicas na área, efetivar tratados e outros compromissos internacionais e implementar o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Apesar de tratar-se de uma ação louvável, isso nos faz refletir que, até o presente momento, não houve uma educação em direitos humanos efetiva no Estado do Paraná, o que se reflete nas instituições públicas como justiça, educação, saúde, entre outras, onde o impacto de uma educação para os direitos humanos é sentido no respeito e proteção da dignidade humana, pois não são previstas ou fiscalizadas as ações que são implementadas, cabendo a outros setores essa fiscalização. Embora importante, essa iniciativa enfrenta desafios para ser implementada, uma vez que, nos últimos anos, houve um crescimento do movimento conservador e reacionário contra as mudanças ocorridas em sociedade, os quais desejam o apagamento de certas vivências, a tentativa de silenciamento daqueles que ainda têm muito por lutar.

Sobre a promoção dos direitos da população LGBT no Estado do Paraná, analisando a sessão Educação, a proposta visa garantir que a diversidade sexual e de gênero seja abordada de forma aberta e respeitosa em todas as etapas da educação, também garantindo que haja formação continuada sobre o tema

diversidade sexual. A capacitação dos educadores é crucial para que possam abordar o tema com sensibilidade e conhecimento, criando um ambiente escolar inclusivo e respeitoso para os estudantes. Um ambiente escolar inclusivo contribui no desempenho acadêmico dos estudantes LGBT, além de ajudar a reduzir o preconceito contra a comunidade e, dessa forma, os estudantes podem se sentir seguros e felizes em um ambiente que os reconhece e valoriza suas identidades. A implementação do plano pode contribuir para uma mudança cultural maior, assim promovendo justiça social e igualdade. Porém, a realidade indica que há resistência tanto por parte da comunidade escolar como da sociedade em geral, além da falta de recursos financeiros para implementação de ações efetivas e a permanência de formações continuadas sucessivas dos educadores e educadoras para que práticas inclusivas sejam mantidas ao longo do tempo.

4.3.1 Analisando o Plano Estadual de Educação do Paraná

O Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR) é fundamentado na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e em documentos internacionais como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná em 23 de junho de 2015 e está previsto para ser executado no decênio 2015/2025.

O projeto de lei nº 377/15 foi aprovado por votação simbólica e em redação final e foi resultado de discussão e participação social. Iniciou-se com a I Conferência Nacional de Educação (CONAE) em 2010 e está alinhado com o PEE-PR, estabelecendo metas e estratégias para melhorar a qualidade de ensino, reduzir desigualdades e garantir o direito à educação a todos os paranaenses, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.005/2014.

O primeiro PNE, que teve vigência entre 2001 e 2010, possibilitou consolidar os avanços na educação brasileira, os quais serviram de base para a formulação das políticas públicas que fossem eficazes e abrangentes. A PNE foi aprovada pela Lei Federal n.º 13.005/2014 e, em seu Art. 2.º, define como diretrizes para a educação brasileira:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - **superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação**; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos profissionais da educação; X - **promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental** (BRASIL, 2014).(destaque do autor)

O PEE-PR contempla a população LGBT e reconhece a diversidade sexual e de gênero como parte da realidade social, e busca promover a inclusão e a equidade para todos os estudantes, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

2.22 Assegurar que a educação das relações étnico-raciais, a educação de gênero e sexualidade, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT sejam contemplados nos currículos da Educação Básica. (PEE-PR, 2015, p. 68)

Também estabelece metas e estratégias específicas para combater a discriminação e a violência contra a população LGBT, promovendo um ambiente escolar seguro e acolhedor para todos. Adicionalmente, busca garantir que a educação seja inclusiva e aborde temas relacionados à diversidade sexual e de gênero de forma respeitosa e não discriminatória.

3.22 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de gênero, raça, orientação sexual, etnia ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão. (PEE-PR, 2015, p.70)

Outro marco, neste caso nacional, e que tem aplicação Estadual, é o direito ao nome social de pessoas trans e travestis e reconhece o seu direito de acessar e permanecer na escola. A Resolução nº 12/2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e

Transexuais (CNCD/LGBT), representa um marco importante na luta por direitos da população LGBT.

7.32 Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos das discussões de gênero e diversidade sexual, bem como a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica[...]

7.36 Produzir e distribuir materiais pedagógicos que promovam a igualdade de direitos e afirmação da diversidade, contemplando a realidade da população negra, quilombola, indígena, cigana, do campo e LGBT[...]

7.38 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação aos povos Romani (ciganos), sujeitos do campo, povos indígenas, população negra, LGBT e relações de gênero. (PEE-PR, 2015, p. 81)

O documento estabelece diretrizes claras para garantir o acesso e a permanência de pessoas travestis e transexuais nas instituições de ensino, reconhecendo e respeitando suas identidades de gênero. A resolução determina que as instituições de ensino devem utilizar o nome social das pessoas transgênero em todos os documentos e interações, respeitando sua identidade de gênero autopercebida, e garante o direito das pessoas transgênero e travestis de utilizarem banheiros, vestiários e outros espaços de acordo com sua identidade de gênero. Também permite o uso de uniformes e vestimentas que correspondam à identidade de gênero de cada pessoa. Reconhece, também, o direito dos adolescentes transgênero de terem sua identidade de gênero respeitada, sem a necessidade de autorização dos responsáveis, sendo essas orientações aplicadas a todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo processos seletivos e atividades extracurriculares.

No Estado do Paraná, há a Orientação Conjunta nº 02/2017 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a qual estabelece que as escolas estaduais devem incluir o nome social de alunos travestis e transexuais menores de 18 anos nos documentos escolares internos como o registro de classe e o boletim escolar, desde que haja autorização por escrito do responsável legal, se os familiares não concordarem, os direitos da criança e do adolescente ficam duas vezes desrespeitados; na família e na escola. Nos documentos oficiais, como histórico escolar e certificado, o nome civil deve ser mantido e o sistema informatizado das escolas será adaptado para incluir automaticamente o nome social nos documentos

internos. Essa orientação visa garantir o respeito à identidade de gênero dos estudantes travestis e transexuais, promovendo um ambiente escolar respeitoso e que colabore para a permanência desses estudantes na escola.

A resolução representa uma evolução e apesar dos avanços, ainda persistem desafios a serem superados, tais como a resistência de uma parte da sociedade e a necessidade de capacitar, por meio da formação continuada, os professores e professoras para lidar com as questões de gênero e diversidade sexual.

15.11 Fortalecer, em regime de colaboração entre a União, Estado, Municípios e IES a formação inicial dos profissionais de instituições de Educação Básica, em todas as modalidades de ensino, promovendo a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e cigana, a educação das relações de gênero e diversidade sexual, dos direitos humanos e a educação do campo.(PEE-PR, 2015, p.93)

Torna-se fundamental que a sociedade se engaje na promoção dos direitos dos(as) estudantes transgênero, lésbicas e homossexuais, bissexuais e todos os outros cobertos pela sigla e pela bandeira do arco-íris, para que sejam respeitados os seus direitos de estar e permanecer na sala de aula, além de serem respeitados na sua dignidade da pessoa humana.

4.3.2 Formação Continuada na Perspectiva da Diversidade Sexual no Paraná - de 2003 a 2023

A formação continuada é um pré-requisito indispensável para a transformação profissional dos professores e professoras. É por meio da reflexão sobre a sua prática, somada à pesquisa ao estudo, que os(as) mesmos(as) adquirem os conhecimentos e ferramentas para transformar seu trabalho em sala de aula, abrindo assim novas perspectivas, possibilitando repensar a sua prática. Uma abordagem transformadora de suas práticas é necessária para romper com padrões tradicionais, que já não respondem os dilemas contemporâneos e, muitas vezes, são incapazes de estabelecer diálogos que propiciem acolhimento e respeito.

A formação continuada mantém os educadores atualizados, sendo essencial para que se garanta um ensino de qualidade, além de atender às demandas que

surtem na contemporaneidade. É através dela que podemos incorporar novas tecnologias e técnicas de ensino e metodologias e desenvolver competências para uma aprendizagem significativa. De acordo com Freire (1996, p.43), a formação continuada dos professores está fundamentada na reflexão crítica sobre a sua prática pedagógica. Ao refletir sobre suas ações, os docentes podem reconhecer os pontos necessários para serem aprimorados e recalculam as suas trajetórias, melhorando os resultados. Freire sublinha a importância do autoconhecimento para uma transformação profissional, pois, ao identificar e reconhecer limitações, estamos nos abrindo para buscar as razões que as precedem e, desta maneira, os professores se tornam capazes de promover significativas mudanças em sua prática cotidiana. Para Candau (1997), a formação continuada está assentada sobre três eixos fundamentais: a escola como lugar privilegiado para a aprendizagem, a valorização do saber docente e a compreensão do ciclo de vida profissional. Assim, podemos compreender que a formação continuada deve estar contextualizada nas necessidades da escola, valorizando a experiência e o conhecimento teórico-metodológico dos professores e professoras, reconhecendo as fases da carreira docente.

A formação continuada possibilita identificar e superar desafios, além de contribuir para a evolução da cultura escolar. É um investimento fundamental para o desenvolvimento profissional e para melhoria da Educação em geral. A esse respeito assim está previsto no PEE-PR, 2015-2025. Em síntese, o documento em questão delineia um conjunto de estratégias fundamentais para o aprimoramento da formação continuada e do desenvolvimento profissional dos educadores que atuam na rede pública de ensino do Paraná. O plano se estrutura em uma abordagem multifacetada, enfatizando a colaboração entre as esferas de governo e a ampliação de oportunidades.

As estratégias propostas se articulam em torno de eixos principais. O primeiro deles foca no planejamento e na expansão da oferta de formação, prevendo uma colaboração entre a União, o Estado e os municípios para o dimensionamento da demanda e a oferta de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação. Essa articulação intergovernamental visa assegurar uma política de formação orgânica e alinhada às necessidades das redes de ensino.

Um segundo eixo se concentra na disponibilização de recursos didáticos e tecnológicos, com a expansão de acervos de obras e materiais específicos, incluindo mídias acessíveis como Libras e Braille. Além disso, prevê-se o aprimoramento do Portal Educacional do Estado, transformando-o em um repositório de produções acadêmicas e pedagógicas que subsidiem a prática docente. O plano também prioriza a formação específica para etapas da Educação Básica, com ênfase nos professores que atuam na Educação Infantil e nos Anos Iniciais. A articulação com o Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná busca adequar a política de formação às necessidades locais, garantindo a permanente atualização desses profissionais.

Por fim, o documento aborda a necessidade de parcerias e incentivos, como a colaboração com o Ministério da Educação (MEC) e Instituições de Ensino Superior (IES) públicas para a oferta de cursos. Um aspecto inovador é a garantia de licença remunerada para pós-graduação *stricto sensu*, o que constitui um incentivo institucional robusto ao aprimoramento acadêmico, que nos últimos 10 anos não se concretizou no Paraná, não havendo liberação para estudos. Os professores e professoras que se dispuseram a aprimorar-se, frequentando mestrado ou doutorado, permaneceram em sala de aula durante os seus estudos, gerando uma sobrecarga desnecessária. As estratégias também contemplam a formação para temas cruciais, como a prevenção e o enfrentamento de preconceitos, discriminações e violências no ambiente escolar, e práticas pedagógicas relacionadas ao envelhecimento humano.

Se considerarmos os últimos 20 anos, a Educação no Paraná passou por três projetos políticos distintos: Roberto Requião (PMDB, 2003-2010), Beto Richa (PSDB, 2011-2018) e Ratinho Jr. (PSD, 2019 – 2022 e 2023-2026), e cada um imprimiu sua visão política distinta acerca da Rede Estadual de Educação para além da formação continuada, apesar de existir um PEE-PR elaborado para ser cumprido na década de 2015 a 2025. Eduardo Santana Valli aponta em sua dissertação (2021) que, no ano de 2008, sob o governo de Roberto Requião, foram lançadas as 14 Diretrizes Curriculares da Educação (DCE), com um caderno para cada respectiva disciplina: Arte, Filosofia, Geografia, Matemática, História, Biologia, Física, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna, Química, Ciências, Língua Portuguesa, Sociologia e Ensino Religioso, além de ser lançada a versão inicial das “Diretrizes Curriculares de

Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná” em 2010, que reuniu pesquisadores da UFPR, UFSC, UEM e professores da SEED. Na apresentação do documento, aparecem listadas a homofobia, a lesbofobia, a transfobia, além dos processos de segregação, incluindo a da população trans e travesti, e a acentuação da masculinidade como características da sociedade brasileira que devem ser trabalhadas para que possamos superá-las. Também é deste período o estabelecimento do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.

Iniciado no ano de 2003²², o programa tem como objetivo a formação continuada dos professores da Rede Pública Estadual, com a intenção de atualizar e capacitar professores para o enfrentamento de problemas do cotidiano escolar e atuar em consonância com as questões contemporâneas atuais, elevando a qualidade de ensino. Nos seus primórdios, o/a professor/a tinha afastamento total no primeiro ano e parcial no segundo ano, para se dedicar às disciplinas ofertadas pelas universidades e para a realização da pesquisa, atualmente o curso é concomitante com o trabalho em sala de aula, não havendo a possibilidade de dispensa para estudos. O PDE promove intenso diálogo entre as universidades estaduais e a Rede pública do Estado do Paraná, abrindo espaço para diálogos aprofundados entre a comunidade acadêmica e os professores do estado, sendo um modelo de formação diferente dos oferecidos pelo estado e, também, é através dele que os professores acessam o terceiro nível do seu plano de carreira no Estado do Paraná. O Estado do Paraná não considera a pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado, para fins do plano de carreira docente, sendo por isso, uma decisão gerencial questionável. Segundo Monteiro, Souza, Oliveira, e Maia (2023), em seu artigo intitulado “O Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná: avanços, retrocessos na formação de professores”, ressaltam que, nas gestões de Beto Richa, o programa teve cortes orçamentários até a sua quase extinção em 2015, tendo uma turma no ano de 2018/19, restrita a alguns professores com mestrado e doutorado, tendo sua existência finalizada no governo de Cida Borghetti, que

²²

<https://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Requiao-diz-que-PDE-e-revolucao-na-historia-da-educacao-do-Parana>. Acesso em 13/10/24

assumiu o governo quando Beto Richa licenciou-se para concorrer às eleições do ano de 2018.

Segundo Ademir Antonio Saravalli (2019) em sua dissertação em que analisa o PDE entre 2004 a 2019, com base em dados levantados junto a Secretaria de Estado da Educação, o programa Professor PDE certificou cerca de 14.624 professores no período de 2006 a 2018, publicados no chamado Caderno PDE²³. Desse total de produções, em uma busca pelo termo ‘Diversidade Sexual’ na base de dados Acervo Digital²⁴ das produções do PDE resultou em 22 trabalhos que tratam de algum tema relacionado à diversidade sexual. Ao analisar as produções, é possível encontrar um material muito significativo e de qualidade produzido pelos professores. Nestes Cadernos os resumos dos artigos analisados demonstram um esforço conjunto, principalmente através do PDE, para levar a discussão sobre sexualidade e diversidade sexual para o ambiente escolar. Os trabalhos abordam a temática de forma ampla, indo além do viés puramente biológico e higienista, e focando em aspectos sociais, históricos e culturais. O objetivo comum é claro: combater o preconceito, a discriminação e a violência decorrentes do desconhecimento, utilizando diferentes metodologias — como projetos, cursos de extensão e unidades didáticas — e materiais diversos, como filmes, textos e depoimentos, para promover a reflexão entre alunos e educadores.

A importância desses trabalhos reside em sua capacidade de expor a necessidade de uma formação continuada para os profissionais da educação. Vários estudos indicam que tanto professores quanto alunos apresentam fragilidades no conhecimento sobre gênero e sexualidade, e que as discussões são muitas vezes silenciadas por discursos conservadores. A abordagem pedagógica e intencional se mostra crucial para superar esses tabus. Ao capacitar educadores e envolver toda a comunidade escolar — incluindo funcionários, pais e direção —, os projetos criam um ambiente mais acolhedor e seguro, onde o respeito à diversidade se torna uma realidade diária.

Em última análise, os artigos reforçam que a escola é um dos locais mais importantes para se discutir o tema, já que é onde as relações sociais e os comportamentos são construídos. Ao dar voz e visibilidade às minorias sexuais,

²³ <https://professor.escoladigital.pr.gov.br/pde>

²⁴ <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/login.php>

esclarecer dúvidas e desmistificar tabus, os projetos contribuem diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e respeitosos. O trabalho, portanto, não se limita a um mero conteúdo curricular, mas se apresenta como uma ferramenta fundamental para a promoção da inclusão e do bem-estar de toda a comunidade escolar. É possível, após a análise do material, compreender que há farto material disponível para que isso aconteça bem como pessoas capacitadas para atuarem, para tal também deve haver vontade política e responsabilidade social para com a comunidade.

No ano de 2022, o PDE é retomado no governo de Ratinho Júnior, diferente da estrutura inicial em 2003, passando a ser chamado de “Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem”²⁵ e tendo como princípios a utilização de diversas abordagens pedagógicas, recursos digitais, além de promover interações que visam alcançar os objetivos de aprendizagem. O curso é promovido pelo Governo do Estado do Paraná e, através da atuação em rede das universidades estaduais, pretende incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de inovações a partir do uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICS). O PDE ofertado atualmente, tem ênfase na utilização de recursos e tecnologias digitais, formando o professor para utilizá-las em seu trabalho diário.

Na gestão de Roberto Requião, pode-se dizer que houve a intenção de se construir espaço para a existência de uma formação continuada na perspectiva da diversidade sexual, pois o tema era trabalhado de forma descentralizada, onde cada Núcleo de Educação organizou os ciclos de formação continuada, chamadas de formação em ação, também havia os Grupos de Trabalho em Rede (GTRs) que ofereciam uma formação continuada para professores em formato online, promovendo a colaboração e a troca de experiências entre os docentes que participam do PDE. Além dos GTRs, havia os encontros em que este pesquisador participou tanto como ouvinte como professor palestrante a convite do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte. Durante alguns dias, os professores eram reunidos em determinadas escolas em cada região, onde poderiam se inscrever para participar de palestras e workshops. Havia outro momento onde os mesmos eram reunidos para discussão de temas relevantes – as semanas pedagógicas. Eram esses momentos distintos que contemplavam a

²⁵ <https://www.uvpr.pr.gov.br/pdeesp/> Acesso em: 14/10/2024

formação continuada junto aos docentes, onde se discutiam abordagens pedagógicas, havia espaço para temas urgentes à educação e também sobre a prática docente. Os temas eram variados, desde a avaliação, como desenvolver atividades direcionadas a cada disciplina para temas gerais, quanto questões de gênero e diversidade sexual, Educação para as relações étnico-raciais, violência e drogas, etc.

Na gestão de Beto Richa, de 2011 a 05/04 de 2018, a formação continuada ofertada pelo estado foi tornando-se cada vez mais burocrática. No artigo da pesquisadora Michéle Barreto Justus (2018), que analisa a formação continuada deste período, o trabalho das pedagogas fica reduzido a reflexão de dados e são pouco práticas:

Não há valorização de seus saberes e experiências e pouco se respeita sua realidade, necessidades e particularidades nos momentos de formação, haja vista as práticas recorrentes de modelos e de roteiros a serem seguidos ou desenvolvidos na escola, independentemente de suas singularidades. Além disso, não há investimento na escola como espaço de interação entre o formar e o trabalhar, pois as práticas de formação desenvolvidas nesses momentos, de modo geral, não contemplam discussões e reflexões aprofundadas sobre a própria prática e a realidade do professor (Justus, 2018).

Segundo a autora, o modelo de formação continuada parece evidenciar mais a preocupação com resultados e indicadores de desempenho, do que discutir e ampliar questões relacionadas ao ambiente escolar, as abordagens a questões relacionadas a gênero e a diversidade sexual na escola. Basicamente, tornou-se um momento de preencher formulários e responder a questões burocráticas.

Além disso, durante o governo de Beto Richa, a hora-atividade, que contempla $\frac{1}{3}$ do tempo do professor para estudos e planejamento e para participação nas formações continuadas, não foi respeitada. O cálculo foi modificado, diminuindo o tempo da hora-atividade e aumentando a carga em sala, sendo que dificilmente o tempo restante é suficiente para todas as demandas a que o professor está submetido no seu dia a dia. Segundo Furlanete (2019), houve uma gradativa diminuição das semanas pedagógicas e das formações em ação tornando mais escasso ainda o tempo para discutir qualquer outra coisa para além de poucos temas e grande parte de burocracias.

Quando analisamos o governo de Ratinho Júnior no que se refere à formação continuada, temos uma exacerbação da situação encontrada anteriormente. O antigo projeto formação em ação, chamado de formadores em ação a partir de 2021, do qual este pesquisador participou do primeiro ano como professor e cursista, passou a ser realizado inteiramente no formato EAD, voltado totalmente para os componentes curriculares, onde são discutidas as aulas e a utilização de ferramentas tecnológicas para seu desenvolvimento e aplicação, atrelando a participação dos professores e professoras à classificação para escolha das aulas nas escolas e para contagem de pontos para a progressão no plano de carreira. Desta maneira priorizou-se um viés tecnicista, priorizando as técnicas, os métodos e o uso de recursos didáticos em detrimento do conteúdo e da reflexão crítica. O professor é visto como um "executor" de planos de aula pré-definidos, cuja função é aplicar as melhores técnicas para transmitir o conhecimento de forma eficaz e ao focar excessivamente na técnica, desconsidera-se a subjetividade, a criatividade e o contexto social da educação, transformando o processo de aprendizagem em algo mecânico e desumano. Não há espaço para discussão sobre sexualidade e diversidade sexual, transformando o assunto em uma linha em um slide qualquer.

Desta forma, não sobra espaço para qualquer outro assunto, a não ser as aulas fornecidas no planejamento anual da mantenedora aos professores e professoras. Durante as semanas pedagógicas, pouco tempo ficou destinado à formação do professor, sendo ocupada, na sua maior parte, por análise dos índices educacionais e a busca de soluções para evasão escolar, aumento da frequência e acesso às plataformas educacionais. Pouco se discute situações de bullying, homofobia, violência de gênero, racismo, etc., ficando a cargo da Equipe multidisciplinar, composta por alguns professores de várias disciplinas da escola, programar uma palestra, confeccionar um mural ou alguma ação de forma pontual para corresponder ao calendário da SEED/PR.

Sobra cada vez menos espaço para que possamos discutir uma escola mais humanizada. Pelo contrário, mais se preocupam com índices e acesso às plataformas, se os estudantes foram treinados para responder a Prova Brasil, pois dela se resultará o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – do Estado do Paraná, assim como fornecer uma formação continuada voltada para o uso de tecnologias em sala de aula, em como utilizar tais aplicativos para as

atividades, e menos se reflete sobre a saúde mental dos adolescentes, sobre uma escola inclusiva e respeitosa frente à diversidade sexual. Os discursos conservadores estão presentes na escola e, apesar da existência de uma série de leis, documentos, normativas que nos dão base para trazer a discussão desses assuntos dentro dos muros da escola, há um desincentivo para tal.

4.4 ANALISANDO AS FORMAÇÕES CONTINUADAS SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL NO ESTADO DO PARANÁ

Após várias tentativas de busca por informações – algumas, infrutíferas, outras, desconstruídas, muitas, não claras –, optou-se por recorrer a chefias diretas, até que foi possível contatar a chefia do Departamento de Educação Inclusiva, responsável pela Coordenação de Diversidade e Direitos Humanos que, depois de algumas conversas seguidas, afirmou não haver registro das formações continuadas em diversidade sexual, fossem quantitativos, nem tão pouco qualitativos dos últimos dez anos. Talvez isso indique que a preocupação sobre os assuntos sobre sexualidade e diversidade sexual estão relegados a um segundo ou terceiro plano, ou ainda não vêem necessidade de prestar alguma uma satisfação à sociedade acerca das ações que foram tomadas.

Buscando os subsídios para analisar como ocorreram e quantas foram as formações continuadas em diversidade sexual ofertadas pela SEED/PR e o NRE/Norte na última década, foi realizado o primeiro contato através dos números telefônicos que constavam na página oficial do NRE/Norte. Através do contato com alguns funcionários, foi possível encontrar algumas respostas depois de reiteradas tentativas descritas a seguir.

Um dos responsáveis por dados enviou um link com uma página da SEED/PR chamada “Escola Digital – Professor”, onde consta um Guia de Orientações²⁶, o qual analisaremos mais adiante, para a abordagem de situações de LGBTfobia. Neste caso, é possível compreender que a ação ocorrerá após o episódio de violência ou preconceito, pois não havia sequer um texto que trabalhasse com prevenção de situações de LGBTfobia ou que desenvolvesse um ambiente seguro para os

²⁶ Página do Guia de Orientação: https://professor.escoladigital.pr.gov.br/genero_diversidade_sexual

adolescentes LGBT, livre de *bullying*, violência ou ameaças, como consta no Artigo 3º, do IV Princípio da LDB, ao estabelecer que o ensino nas escolas deve ser baseado no “respeito à liberdade e apreço à tolerância”. Não podemos esquecer de citar o Artigo 1º da LDB:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Brasil 1996).

A Educação atravessa, desta maneira, a sociedade que projetamos e desejamos. Devemos nos questionar a qual projeto de poder a Educação está servindo, quando a escolha é permanecer sem ações efetivas e combativas ao não subsidiar os professores e professoras com conhecimento e formação adequada em Diversidade Sexual, assim permaneceremos sem avanços, podendo ainda cair na descontinuidade das poucas ações desenvolvidas junto às escolas e aos professores e professoras para diminuir a violência e o preconceito nas salas de aula.

Em outro contato, um(a) servidor(a), na condição de anonimato pois entrevistas não estão contempladas nesse trabalho, porém foi a forma encontrada para acessar as informações, respondeu via *Whatsapp* que não constavam arquivos sobre a formação continuada em diversidade sexual desde 2023 até o presente momento e, ainda segundo o(a) mesmo(a), é provável que nada tenha sido feito durante a pandemia, seja formação online ou presencial. Além de ser difícil o registro dessas ações, nas palavras dele(a), “Eu tenho uma desconfiança que, nessa gestão que a gente tá [sic], existe um cerceamento de iniciativas para fazer formação nesta área, sabe?”²⁷. Ou seja, não há política formal de enfrentamento e prevenção da LGBTfobia no governo atual, apenas ações pontuais; não há um programa de formação continuada para preparar os professores e professoras para o enfrentamento da LGBTfobia dentro das escolas do Estado do Paraná e que atenda a questão da diversidade sexual.

²⁷ Resposta do(a) servidor(a), enviada através do aplicativo *Whatsapp* em forma de áudio na condição de anonimato, no dia 28/10/2024.

Os(as) estudantes sofrem calados(as), sem ter a quem recorrer, pois o próprio Estado, na condição de promotor e mantenedor da Educação Pública, faz vistas grossas diante das situações que venham a ocorrer, ainda que possa estar cerceando a possibilidade de ações concretas, não preparando seus professores, professoras, pedagogos e pedagogas, além dos agentes educacionais, ou seja, toda a comunidade escolar, que ainda inclui os pais e responsáveis dos estudantes, para acolher e respeitar as diferenças. São situações de abandono escolar, no sentido de que a escola os abandona, por falha no cuidado e atenção com os(as) estudantes, seja por desconhecimento ou insensibilidade de alguns destes personagens, afetando o desenvolvimento destes, atingindo seu direito de estar e permanecer na escola, devemos enfatizar é atribuição do Estado.

4.4.1 Escola Livre de LGBTfobia - o Guia de Orientação da Secretaria de Educação do Paraná

No site da SEED/PR chamado “Escola Digital Professor”, podemos encontrar o chamado “Guia de Orientação” que, segundo o(a) servidor(a) mencionado acima, é o único que oferece respaldo para fazer alguns enfrentamentos na comunidade, caso haja alguma situação de violência, não constando uma forma preventiva. Na página, ainda constam links de textos, tal como um documento produzido anteriormente chamado “Superando o preconceito e a discriminação na escola”, uma lista de filmes, links de vídeos do YouTube e links de sites, todos relacionados a temática LGBT; há um repositório oficial da SEED/PR com materiais, mas não há treinamento para abordar as situações do dia a dia dos professores e professoras. Observa-se, que neste caso, tudo deve ficar a cargo do professor ou professora, em meio a tantas demandas, se ele ou ela se solidarizar com os alunos, responsabilizando-se por ler os materiais em sua intencionalidade de fazer a prevenção a LGBTfobia, reagir à violência, ao preconceito e à discriminação.

Há uma equipe dedicada ao tema no NRE - Norte que, quando convocada, vem à escola para ministrar uma palestra ou roda de conversa – ações pontuais – que, apesar de importantes em certos momentos, não representam uma ação preventiva, como observado pelo(a) servidor(a): “Eu acho que é isso, a posição das informações no Guia, já tem a cara do governo, saca? Um alinhamento ideológico do

tipo ‘não vamos mexer com isso a não ser que a situação ocorra’”²⁸. A fala denota não haver espaço para ações preventivas, não havendo projetos e políticas públicas que atuem na diminuição da violência LGBTfóbica, preparando os professores e professoras para abordarem em sala de aula com informações adequadas e preparo para mediar os conflitos, através da formação continuada em diversidade sexual, desta forma, permitindo que muitos(as) estudantes LGBT estejam expostos(as) a situações de violência e preconceito dentro das salas de aula. É importante frisar que esta pesquisa é de caráter documental, não havendo previsão de entrevistas, no entanto foi agregada ao texto a resposta a solicitação de informações referentes a formação continuada em diversidade sexual, pois pretendia-se acesso aos documentos, registros e relatórios sobre as formações que foram ofertadas pela SEED/PR, que no entanto não existiam registros. Esses dados acabaram incluídos porque ilustram o descaso dos governantes com a formação continuada de docentes no que se refere à sexualidade e diversidade de gênero.

²⁸ Informação do/da servidor/a enviada através aplicativo *Whatsapp* em forma de áudio na condição de anonimato, no dia 28/10/2024.

5 CONCLUSÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

O caminho realizado por esta pesquisa até aqui foi a busca de subsídios para analisar como tem se dado a formação continuada sobre diversidade sexual no contexto do ensino médio no estado do Paraná, e como aparecem nas formações continuadas dos professores do ensino médio das escolas públicas no estado do Paraná.

Nesta investigação, tomamos como princípio a DUDH e os Princípios de Yogyakarta como instrumentos importantes e iniciais na garantia dos direitos da população LGBT. São indicadores para os estados desenvolverem suas políticas, no entanto, tem-se muito a se fazer para que os direitos da população LGBT sejam plenamente respeitados no Paraná, no Brasil e no mundo. A escola tem papel fundamental na difusão do conhecimento, além de promover a educação em direitos humanos, combatendo qualquer tipo de preconceito e de violência.

A Constituição Brasileira de 1988 é um marco na nossa história por garantir direitos fundamentais além de estabelecer as bases para um estado democrático de direito. Embora abrangente, a nossa Constituição não aborda de forma específica as necessidades da população LGBT, ela é garantidora (na concepção da sociedade e seus representantes) dos direitos de um sujeito universal (cisgênero, heterossexual, branco, cristão e monogâmico), deixando de lado as particularidades de minorias (assim denominadas as populações que a sociedade hegemônica deseja o apagamento) como a população LGBT. Como forma de garantir a visibilidade e os direitos da população LGBT foram criadas políticas públicas específicas, como a política de saúde integral LGBT e a política do nome social. Porém, ainda nos dias de hoje, nos deparamos com discursos homofóbicos, lesbofóbicos e transfóbicos dentro das escolas, que evidenciam o despreparo de nossos professores e professoras, que poderia ser transformado por meio da formação continuada

adequada promovida pelo Estado do Paraná. A Educação é um direito fundamental e está presente na Constituição nos artigos 205 e 227, garantindo a todos e a todas, independente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Isso posto, de que forma poderemos ser garantidores dos direitos dos alunos e alunas LGBT dentro da escola se não são promovidos conhecimentos, discussões e formações continuadas adequadas para os professores e professoras? Como forma de cumprir e garantir estes direitos, o Estado timidamente implementa alguns dispositivos que não se transformam em medidas eficientes.

A Lei 8096 de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, é nesse aspecto um reforço do compromisso junto ao Estado e a sociedade com os direitos de crianças e adolescentes, incluindo qualquer tipo de discriminação. Apesar de leis que criminalizam a homofobia e a transfobia existirem ainda são problemas sérios enfrentados nas escolas, levando à evasão e violação de direitos da população LGBT, o não reconhecimento do nome social por exemplo, configura violência, além de impedir a inclusão e o bem-estar dos estudantes transexuais. Embora os direitos fundamentais estejam garantidos na Constituição e no ECA, ainda é necessário transformar a sociedade e as instituições, como a escola, para que atuem efetivamente para garantir que os direitos sejam respeitados para toda a população, incluindo a população LGBT, a educação é fundamental para promover a igualdade e o respeito à diversidade, combatendo preconceitos e as discriminações, e esse é um dos papéis do Estado, de promover políticas públicas para que a escola seja um ambiente acolhedor.

Um avanço foi a criação da Comissão Estadual em Direitos Humanos, embora a sua implementação enfrente desafios significativos, como a falta de uma Educação em Direitos Humanos objetiva e a resistência de grupos conservadores, obstáculos para garantir um ambiente escolar inclusivo e respeitoso para todos os estudantes. É fundamental que o Estado invista em políticas públicas que promovam igualdade e justiça social.

O Plano Estadual de Educação do Paraná representou um avanço para garantir a inclusão e a equidade na educação paranaense, especificamente para a população LGBT. No entanto, apesar de traçar metas para elevar o nível da educação do estado, garantindo que todos os estudantes tenham acesso e a permanência independentemente da sua classe social ou características pessoais, a

realidade ainda se faz presente na existência de discursos homofóbicos, transfóbicos, lesbofóbicos, etc. O plano reconhece a existência da diversidade sexual e as questões relativas ao gênero e busca promover a equidade e a inclusão para todos os estudantes, ainda é necessária a implementação de programas específicos, por meio da SEED/PR, promovendo debates, incluindo as entidades e organizações não governamentais (ONG's) que poderiam assessorá-la na promoção dos direitos da população LGBT, como o CEPAC – Centro Paranaense de Cidadania ou o Grupo Dignidade que foram as entidades que busquei para ampliar minha formação inicial. O PEE - PR reconhece a importância da formação continuada porém faltam medidas objetivas para sua implementação, pois beira a inexistência, mesmo sendo reconhecida a sua necessidade pelo Plano de Educação, o que se tem são medidas pontuais e ainda sem fazer nenhum levantamento de sua efetividade segundo a ausência de registros anteriores e mesmo atuais, que denota a desconsideração sobre as ações.

Mesmo sendo reconhecida como fundamental para os professores e professoras no desenvolvimento de suas práticas, a formação continuada é o momento de reflexão, ela passou por fases diferentes durante os últimos governos paranaenses, trazendo impactos distintos e no foco das formações. Enquanto no governo de Requião (2003-2010) havia espaço para temas como diversidade, gênero e direitos humanos, a articulação entre o PDE e os GTRs trouxeram a possibilidade de formação continuada para os professores da rede, já no governo de Richa (2011-2018) houve um aumento da burocratização e ênfase em resultados e indicadores nacionais e internacionais, culminando no governo de Ratinho Junior (2019-2022 e 2023-2026), onde a ênfase é a tecnologia e seu uso em sala, com pouco ou nenhum espaço para temas como direitos humanos ou temas sociais. A ênfase em indicadores e resultados prejudica a discussão de temas importantes como diversidade humana (religiosa, sexual, cultural, étnico racial, por ex.) e inclusão. É necessário e imprescindível garantir espaço para que as formações continuadas abordem temas relevantes como diversidade racial, diversidade sexual, gênero e direitos humanos, contribuindo para a construção de uma escola justa e inclusiva.

Com as informações extraídas do Guia Escola Livre de LGBTfobia (s/d) disponível na página do departamento de diversidade e direitos humanos e somadas

a uma série de falta de informações claras, assim como a falta de documentos norteadores para a existência de ações preventivas, a política do Estado do Paraná com relação à diversidade sexual não existe como ação afirmativa e de prevenção. Essa postura, diante da promoção e respeito à diversidade nos espaços escolares, é uma escolha, e dela partem as consequências sofridas por aqueles que deveriam ser protegidos na figura do Estado com políticas de prevenção. Não existem registros sobre os projetos que já existiram anteriormente em outros governos; não há arquivos destas atividades como foi informado. Há uma grande possibilidade que este assunto deva ficar em segundo plano, embora já não seja uma escolha não trabalhar para a superação da LGBTfobia nas escolas do Estado do Paraná.

Apesar de avanços como a equiparação da homofobia ao racismo, o Programa “Brasil Sem Homofobia”, o Plano Nacional em Direitos Humanos, o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, o próprio manual “Escola Livre de LGBTfobia” para os professores, o fato de existir dentro dos Núcleos Regionais de Educação uma sessão que trata das diversidades serem conquistas louváveis e avanços importantes, ainda é muito pouco diante do que se tem por fazer, uma vez que a quantidade e a qualidade dos programas destinados ao enfrentamento a LGBTfobia são insuficientes no âmbito estadual conforme aponta a pesquisa. A vulnerabilidade da comunidade LGBT necessita de um conjunto mais abrangente de medidas preventivas dentro da sociedade, e a escola é reflexo desta questão, bem como nos posicionamos frente a este desafio.

Cotejando a revisão sistemática com a revisão documental foi possível compreender que no período referido de 2003 a 2023 estão presentes a preocupação com a investigação sobre a formação continuada bem como as questões relativas à diversidade sexual e as questões de gênero no espaço escolar. Cabe uma reflexão acerca destas temáticas e das pesquisas anteriores; o assunto continua vivo, vibrante e necessário. No recorte temporal feito por este pesquisador percebeu-se um avanço de discursos conservadores, mas que isso não impede de lutarmos por uma formação qualificada para que possamos promover uma educação respeitosa e emancipatória.

Nas décadas anteriores a sexualidade, a diversidade sexual e as questões de gênero já se faziam presentes tanto nas pesquisas quanto dentro dos muros da escola e nas formações docentes. No atual momento da sociedade ainda está e

estará presente nos próximos anos, pois há ainda muito a se desconstruir para construirmos até que o assunto se esgote e para que as políticas públicas tenham alguma garantia de estarem amparadas e efetivas, para que existam de fato.

Nos últimos anos, o cenário político foi marcado por retrocessos e ataques diretos aos direitos humanos, aos direitos das mulheres, pela xenofobia, entre outros movimentos categorizados como reacionários e conservadores, e isso certamente coloca em risco a continuidade das políticas existentes, pois não existem garantias, além da não implementação de novas iniciativas que visem mudanças culturais. Configura-se abertamente que há um desafio muito significativo para a garantia dos direitos da população LGBT que, historicamente, sofreu e sofre com preconceito, discriminação e violência, tanto fora quanto dentro dos muros da escola.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Maria; CASTRO, Luiz Geronimo de; SILVA, Mary Silvia Nobre da. **Juventudes e violência no Brasil**. Brasília: UNESCO Brasil; IPEA; CNPq, 2004.

ADVÍNCULA, R. da S. **Projeto de lei Escola sem Partido ou lei da mordada? : implicações desse projeto para a educação brasileira (2004 a 2019)**. 2022. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, Curso de História, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2022. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/10107>. Acesso em: 27/10/2024.

BENTO, B. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2006.

BENTO, B. **Na escola se aprende que a diferença faz a diferença**. Revista Estudos Feministas, v. 19, n. 2, p. 549-559, 2011.

BORDIN, L. C. **Ética na pesquisa com seres humanos: uma análise dos comitês de ética em pesquisa no Brasil**. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

BOTELHO, L. L. R., Cunha, C. C. A., & Macedo, M. (2011). **O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais**. Gestão e sociedade, 5(11), 121-136.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2007**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. 76 p. Disponível em: http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CDEQFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D2191%26Itemid%3D&ei=2je-UIGZOdCcrQGTvICoDA&usq=AFQjCNGmn9Wx8eo0HUM6GrXWEEuxW8oE_w&sig2=7UchUtoqpjeUzTmc_BABFw&cad=rja. Acesso em: 23/09/2024

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações – Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 23/09/2024.

BRASIL, Ministério da Educação e Fórum Nacional da Educação. **Conferência Nacional de Educação 2024** – Documento referência. Brasília, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 15/10/ 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania Coordenação Geral de Direitos Humanos. **Nota técnica nº 24/2015**. Brasília: MEC, 2015

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania Coordenação Geral de Direitos Humanos. **Nota técnica nº 32/2015**. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.

BRITO, Beatriz Dantas; FREIRE, Nádia Maria Bádue. **Educação para a paz no cenário virtual**. Cadernos de Educação, v. 20, n. 41, jul.-dez. 2021.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**. 3.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Coleção sujeito e história. Editora Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2015.

BUTLER, Judith. **Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. In: O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Org. Guacira Lopes Louro; Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000.

CANDAU, V. M. F. **Formação continuada de professores: tendências atuais**. In: CANDAU, V. M. (Org.). Magistério: construção cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1997, p.51-68.

CARDOSO, Teresa, ALARCÃO, Isabel, e CELORICO, Jacinto. Antunes. **Revisão da literatura e sistematização do conhecimento**. Porto: Porto Editora, 2010.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE), 2010, Brasília, DF: **Construindo o sistema nacional articulado de educação: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias**; Documento Final. Brasília, DF: MEC, 2010.

CENTRO PARANAENSE DE CIDADANIA – CEPAC. **Educando para a diversidade - como discutir homossexualidade na escola?** Guia para educadores(as). REIS, Toni (org.). [S.l.: s.d.]

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Trad. Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000.

COÊLHO, MVF. **STF e inconstitucionalidade da “Escola Sem Partido”** .

Disponível em:

<<https://www.conjur.com.br/2021-jun-20/constituicao-stf-inconstitucionalidade-escola-partido/>>. Acesso em: 22 set. 2024

DAMIANI, M. F. **Sobre pesquisa do tipo intervenção**. In: encontro nacional de didática e práticas de ensino, 16, 2012, Campinas. Anais... Campinas: UNICAMP, 2012. P. 2-9.

DE CARVALHO, Guilherme Paiva; QUEIROZ DE OLIVEIRA, Aryanne Sérgia. Discurso, Poder e Sexualidade em Foucault. **Dossiê Michel Foucault**, 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/31003/71627>. Acesso em: 27 nov. 2024.

Declaração Universal dos Direitos Humanos -

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423>. Acesso em: 10/09/2024.

DOMINGOS, Cleverson de Oliveira. **Ativismo institucional nas políticas públicas para educação em gênero e sexualidade no Distrito Federal**. 236 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação)—Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Brasília, 2021.

FACCHINI, R. **Direitos humanos e diversidade sexual e de gênero no Brasil: avanços e desafios**. Unicamp, 2023. Disponível em:

<https://unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/direitos-humanos-e-diversidade-sexual-e-de-genero-no-brasil-avancos-e/>. Acesso em: 15 set. 2024.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque, J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999. v. 1: A vontade de saber. Tradução de: Histoire de la sexualité I: la volonté de savoir.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 7a ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FURLANETE, K. L. V. R. de S. **As políticas de formação continuada no Paraná e a precarização do trabalho docente: um estudo dos governos Richa (2011-2018)**. 2019. 127f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Coleção Leitura. 37º ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 213 p. ISBN 8521900058.

GIL, Antônio. Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.

GIL, Antônio. Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2008

GUATTARI, Felix. **Revolução molecular**: pulsões políticas do desejo. Editora Brasiliense, 1985. São Paulo.

HALL, Stuart. **A Identidade cultural na pós-modernidade**. Dp&A Editora, 2006. Rio de Janeiro.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade; Trad. Marcelo Brandão Cipolla. 2ª Ed– São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

JUSTUS, M. B.; BRANDALISE, M. Ângela T. **Avaliação do Programa de Formação Continuada das escolas públicas paranaenses na modalidade de Semanas Pedagógicas**. *Práxis Educativa*, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 692–712, 2018. DOI: **10.5212/PraxEduc.v.13i3.0004**. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/11795>. Acesso em: 14 out. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. **Pedagogias das sexualidades** In: O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Org. Guacira Lopes Louro; Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Viajantes pós-modernos**. In: *Um corpo estranho – ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. 1ª. Ed.; Belo Horizonte: Autêntica, 2008

LOURO, Guacira Lopes. **A emergência do gênero**. In: Gênero, sexualidade e educação: uma proposta pós-estruturalista. 8ª Edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, Aline Madalena. **A formação continuada de professores/as sobre gênero e sexualidade**: contribuições para uma nova prática pedagógica. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão/SC, 2018.

MARGOTTO, Gleidson Roberto. **Resenha da obra a reprodução de Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron**. Revista Kiri-Kerê - Pesquisa em Ensino

Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/kirikere/article/view/15944/12339>. Acesso em: 25/11/2024.

MEIRA FILHO, C. A. **As identificações da sexualidade e as contribuições da arte no espaço escolar**. 61 f. Monografia (Especialização em Arte e Ensino das Artes), Faculdade de Artes do Paraná, Curitiba/PR, 2010.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Editora Hucitec, 2009.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. **"Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo**. Sociedade e Estado, v. 32, n. 3, p. 725, 2017. DOI: 10.1590/s0102-69922017.3203008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/Ns5kmRtMcSXDY78j9L8fMFL/abstract/?lang=pt> Acesso em 05/08/2025

MONTEIRO, M. de F.; SOUZA, A. S. de; OLIVEIRA, L. A. de; MAIA, J. S. da S. **O programa de desenvolvimento educacional do Paraná: avanços, retrocessos na formação de professores**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 23, p. 1-26, 2023. DOI: 10.20396/rho.v23i00.8663588. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8663588>. Acesso em: 13/10/2024.

NEVES, André Luiz Machado Das, e Iolete Ribeiro Da Silva. **Significações do protagonismo dos/as professores/as na igualdade de direitos à população lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)**. 14.2 (2017) - <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2017v14n2p93>

Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil. **Dossiê de Mortes e Violências Contra LGBTI+ no Brasil 2021**. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2021-ACONTECE-ANTRA-ABGLT-1.pdf>

ONU - Organização das Nações Unidas: **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10/09/2024
PARANÁ. **Plano Estadual de Educação do Paraná: 2015-2025**. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2015.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Os Princípios de Yogyakarta e a proteção de direitos fundamentais das minorias de orientação sexual e de identidade de gênero**. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, [S. l.], v. 113, p. 645–668, 2018. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v113i0p645-668. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/156674>. Acesso em: 15 set. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Orientação Conjunta nº 02/2017 – SUED/SEED. **Inclusão do nome social nos registros escolares internos do aluno e/ou da aluna menor de 18 (dezoito)**

anos. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2017. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/orientacao022017_sued_seed.pdf. Acesso em: 30 set. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Escola Livre de LGBTfobia.** Disponível em: https://professor.escoladigital.pr.gov.br/escola_livre_lgbtfobia. Acesso em: 28 out. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Escola de Educação em Direitos Humanos. Comitê de Educação em Direitos Humanos. **Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná. Curitiba :** Secretaria de Estado da Educação; Conselho Estadual de Educação do Paraná, 2015, 70 p.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. **Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Paraná.** Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 2013. 54p.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia da pesquisa científica.** Curitiba: Intersaberes, 2016.

PERRENOUD, P. **Construir competências desde a escola.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 1999

PERRENOUD, P. . **A formação continuada e a obrigação de competências no ofício de professor.** Disponível na Université de Genève, Faculté de Psychologie et des Sciences de l'education, < <http://unige.ch> >1967

POLITIZE. **Os Princípios de Yogyakarta e os direitos LGBT+.** Politize! Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/principios-de-yogyakarta-e-os-direitos-lgbt/>. Acesso em: 15 set. 2024.

POLITIZE. **O que são direitos sexuais e reprodutivos? | Politize!** Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/o-que-sao-direitos-sexuais-e-reprodutivos/>. Acesso em: 15 set 2024.

Princípios de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Tradução Jones de Freitas. jul. 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 10 Set. 2024.

REIS, T., org. **Manual de Comunicação LGBTI+.** 2 ed.. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018.

RIBEIRO, Everton. **Não é "mimimi" ou a experiência do drama na formação docente:** os sulcos da violência recôndita contra estudantes LGBT. 115 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2019.

RIBEIRO, Gabriela Chicuta. **Corpo, gênero e sexualidade na educação física escolar**: uma cartografia das práticas discursivas em escolas do Paraná. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2012. <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/27752>. Acesso em 10/01/2023

RICH, A. **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica**. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, [S. l.], v. 4, n. 05, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309>. Acesso em: 25 ago. 2024.

SANTOS, R. M. DOS; BIROLI, F. **Escola sem partido e o processo de desdemocratização no Brasil**. Lua nova, n. 120, p. 247–286, 2023.

SARAMAGO, J. José Saramago: **Um ateu preocupado com Deus** [Entrevista concedida a] Sandra Cohen. O Globo, Rio de Janeiro, 27 jun. 1993

SARAVALLI, Ademir Antonio. **Plano de carreira e política de formação continuada para os profissionais da educação da rede pública de educação do Paraná** : uma análise do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE no período de 2004 a 2019 / Ademir Antonio Saravalli. -- Maringá, PR, 2019.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf> Acesso em: 26/10/2024.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. Editora Cortez, 2007.

SILVA, Matheus Estevão Ferreira da, BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino, e MORAIS, Alessandra de. **Educação em direitos humanos e desenvolvimento moral na formação docente**: a influência da religiosidade em tempos de “ideologia de gênero”. Política E Gestão Educacional 21.Esp.2 (2017): 1260-282. Web. <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10173/7029>. Acesso em: 11/01/2024.

SILVA, Adan Renê Pereira da, NEVES, André Luiz Machado das, e MASCARENHAS, Suely Aparecida do Nascimento. **"Relações de gênero e diversidade sexual na escola**: a docência na minimização de preconceitos em tempos de “ideologia de gênero”." La Salle (Canoas, Rio Grande Do Sul, Brasil) 24.3 (2019): 33. Web. <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Educacao/article/view/5507>. Acesso em: 11/01/2024.

SILVA, C. S. F. da; BRANCALEONI, A. P. L.; OLIVEIRA, R. R. de. **Base nacional comum curricular e diversidade sexual e de gênero: (des)caracterizações**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 14, n. esp. 2, p. 1538-1555, jul. 2019. doi: 10.21723/riaee. v14iesp.2.12051.

STF - Constituição Federal do Brasil. Disponível em:
<<https://constituicao.stf.jus.br/dispositivo/cf-88-parte-1-titulo-2-capitulo-1-artigo-5>>.
Acesso em: 16/09/2024

TRIVIÑOS, Augusto Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TORRES, Victor de Saulo Dantas. **Educação em direitos humanos e o debate de gênero no sistema público de ensino básico de Cajazeiras - PB**: um estudo sobre a (in)efetividade das políticas públicas municipais em educação. 395 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, 2017.

UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos** (Conferência de Jomtien – 1990). Disponível em:
<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 15 out. 2023.

VALENTE, Jonas. **Levantamento aponta recorde de mortes por homofobia no Brasil em 2017**. Disponível em:
<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-01/levantamento-aponta-recorde-de-mortes-por-homofobia-no-brasil-em>. Acesso em: 13 jul. 2020.

VALLI, Eduardo Santana. **As formações continuadas no Paraná**: olhares de quem ensina a sociologia na educação básica (2003-2021) / Eduardo Santana Valli. – Curitiba, 2021

ZULMA, R. **Princípios de Yogyakarta: o que são e a decisão em que foram aplicados**. Disponível em:
<<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/principios-de-yogyakarta-o-que-sao-e-decisao-em-que-foram-aplicados/273534836>>. Acesso em: 16 set. 2024.

